

Palmas-TO, 07 de fevereiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor,
Econ. Waldir Pereira Gomes
Presidente do COFECON


Assunto: **Balanco Geral do exercício de 2010.**

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente deste o Economista Vilmar Carneiro Wanderley, venho através deste encaminhar Balanço Contábil e Relatório de Gestão referente ao do Exercício de 2010.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocando-nos a disposição para esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,


Econ. Rosilene Sudré da Silva
Gerente Executiva

COFECON10/FEU/2011 15:00 000030619



CORECON TO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES					
NO ROL DE RESPONSABILIDADE DO SIAFI					
DADOS DA ENTIDADE					
01 - Unidade Gestora NR:	Conselho Regional de Economia da 25ª Região/TO				
02 - Nome da Entidade:	Conselho Regional de Economia da 25ª Região/TO				
03 - CNPJ:	04.899.229/0001-60				
04 - Endereço:	Quadra 110 Norte Alameda 03 Lote 60				
05 - Município:	Palmas	06 - UF:	TO	07 - CEP:	77.006-128
08 - Telefone:	63- 3215-2886	09 - Fax :			
10 - Ato de Criação /NR/Data:					
DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE					
11 - Nome do Ordenador da Despesas:	Claudiney Henrique Leal da Cunha				
12 - Cargo:	Presidente	CPF:	382.014.961-91		
13 - Ato de Nomeação /NR/Data:	06 de janeiro de 2010				
14 - Período de Responsabilidade:	06 de jan. à 31 de dez. 2010				
15 - Endereço Residencial:	110 Norte, Al. 11, nº 01, apto 501 - Cond. Solar da Varandas				
16 - Município:	Palmas	17 - UF:	TO	18 - CEP:	77.006-124
19 - Gestor Financeiro:	Claudiney Henrique Leal da Cunha				
20 - CPF:	382.014.961-91	Período de Responsabilidade:	02 de jan. à 31 de dez. 2009		
21 - Ato de Nomeação/NR/Data:	02 de Janeiro de 2009				
22 - Contador Responsável:	Paulo Henrique de Oliveira Gama				
23 - CPF:	598.507.101-44	CRC:	600/0 CRC/TO		
24 - Ordenador de Despesa Substituto:	Francisco Viana Cruz				
25 - Cargo:	Vice-Presidente				
26 - Ato de Nomeação/NR/Data:	06 de Janeiro de 2010				
27 - Período de Responsabilidade:	06 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2010				
28 - Endereço Residencial:	QUADRA 307 NORTE ALAMEDA 08 LOTE 08				
29 - Município:	Palmas	30 - UF:	TO	31 - CEP:	77.001-406
32 - Conselheiros:	Relação em anexo.				
Atenção: O campo 01 será preenchido pela Ciset; Os campos 11 e 24 devem ser preenchidos com os nomes do Presidente e do Vice-Presidente dos Conselhos. No caso de Órgãos Sociais Autônomo devem constar os nomes dos Diretores-Gerais do DN com seus respectivos substitutos.					



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2010

PALMAS
2010

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2010

Presidente: **Claudiney Henrique Leal da Cunha**

Vice-Presidente: **Francisco Viana Cruz**

Palmas 2010



Sumário

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	- 4 -
COMISSÕES DE TRABALHO	- 5 -
1. APRESENTAÇÃO	- 6 -
2. PLENÁRIAS	- 7 -
3. CORECON NA UNIVERSIDADE	- 7 -
3.1 Distribuição da IV edição da Revista do Conselho Regional de Economia	- 7 -
3.2 Colação de Grau curso Ciências Econômicas da UFT	- 8 -
4. NOITE DO PENSAMENTO ECONÔMICO	- 8 -
4.1 Nova Metodologia de Cálculo para o PIB do Estado do Tocantins	- 9 -
5. ECONOMISTA PROFISSÃO DE DESTAQUE NO ESTADO	- 9 -
6. EVENTOS NACIONAIS E REGIONAIS	- 10 -
6.1 Plenárias do COFECON e Plenária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONs	- 10 -
6.2 Economistas na Mídia	- 11 -
6.3 Homenagem aos Economistas e Parceiro do CORECON	- 11 -
7. CESTA BÁSICA DE PALMAS	- 12 -
8. INTERMEDIÇÃO - ACADÊMICOS/EMPRESAS – ESTÁGIOS	- 12 -
9. CONVÊNIOS FIRMADOS E/OU RENOVADOS	- 13 -

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CLAUDINEY HENRIQUE LEAL DA CUNHA
PRESIDENTE

FRANCISCO VIANA CRUZ
VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIROS EFETIVOS

CLAUDINEY HENRIQUE LEAL DA CUNHA
MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA
MARLON JOSÉ DE CARVALHO
VILMAR CARNEIRO WANDERLEY
ROSILENE SUDRÉ DA SILVA
HÉLIO ALVES RABELO
CARLOS TADEU ZERBINI LEAO
KELSENE RAMOS ALENCAR
FRANCISCO VIANA CRUZ

CONSELHEIROS SUPLENTES

ALESSANDRA PIRES G. VARONI
ROZINEI NUNES DE SOUSA ALVES
LÁZARO GOMES DE SOUSA
ANA PERES DE SOUZA
WAGNER BORGES
MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
PETERSON DIAS SANTOS
IVACI RODRIGUES DE SOUSA
WEREQUE PAULO PINHEIRO TRAJANO

GERENTE EXECUTIVA

SHEYLE ARLEM DA CRUZ CHAVES



COMISSÕES DE TRABALHO

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Efetivos: Wereque Paulo Pinheiro Trajano, Peterson Dias Santos e Kelsene Ramos Alencar e Marcos Conceição da Silva.

Suplentes: Econ. Marlon José de Carvalho

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E OBRAS CIVIS

Cléber Nolêto Maciel, Peterson Dias Santos, Alessandra Pires G. Varoni e Higor De Sousa Franco.

COMISSÃO DE EVENTOS

Vilmar Carneiro Wanderley, Rozinei Nunes de Sousa Alves, Kelsene Ramos de Alencar, Ana Peres de Souza e Higor de Sousa Franco.

COMISSÃO DE CONVÊNIOS

Francisco Viana Cruz, Ivaci Rodrigues de Sousa e Lázaro Gomes de Sousa

COMISSÃO DA REVISTA CENÁRIO

Carlos Tadeu Zerbini Leão, Juscelino Thomaz Soares e Francisco Viana Cruz

PRÊMIO DE MONOGRAFIA

Marlon José de Carvalho, Maria do Socorro Erculano de Lima e Wagner Borges

ASSESSOR CONTÁBIL

Paulo Henrique Gama de Oliveira

ASSESSOR JURÍDICO

Juscelino Kramer

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório refere-se ao ano-calendário 2010, traduzindo o esforço da presente gestão para que o **CORECON-TO** continue sua consolidação como instituição forte e atuante, na busca de seu papel, regulamentador e fiscalizador do exercício da profissão de economista no Estado do Tocantins e atendimento às demandas dos economistas.

O **Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins - CORECON/TO**, é Autarquia Federal, criada ao amparo da Lei 1.411/51 e do Decreto 31.794/52, instituída e fundada em 12 de dezembro de 2001, por deliberação do CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON, Órgão Federal que regulamenta ao nível nacional a profissão do Economista e coordena todo sistema CORECON's.

As ações de cobrança e acompanhamento jurídico mostraram-se rotinas necessárias e eficazes voltada para resultado, foram encaminhada correspondência de cobrança a todos os inadimplentes, onde os mesmos procuram o CORECON para resolver suas pendências.

A busca pela maior aproximação entre os profissionais de economia tem sido uma constante para o CORECON-TO desde sua fundação até 2010, no firme ideal de consolidar e unir através de árdua luta para ocuparmos lacunas perdidas por em detrimento de outras profissões no mercado de trabalho.

Foram criadas comissões responsáveis pela execução dos trabalhos planejados para o exercício de 2010. Estas comissões trabalharam na elaboração e implementação do planejamento estratégico tendo por base a necessidade de acompanhamento sistemático das ações os quais estão sendo desenvolvidas pelo Conselho, bem como a necessidade da participação mais efetiva de todos os Conselheiros no oferecimento de subsídios à gestão.

2. PLENÁRIAS



Foram realizadas no exercício de 2010 14 seções Plenárias, sendo 12 ordinárias e 2 extraordinárias, onde foram discutidos assuntos diversos: Administrativos regimentais, como também por exemplo a votação para o cargo de Presidente e Vice-Presidente para o exercício de 2010 deste Conselho, a implantação do Acervo de Responsabilidade Técnica (ART), apresentação da 4ª Edição da revista Cenário e apresentação da prestação de contas trimestrais e anuais.

3. CORECON NA UNIVERSIDADE

3.1 Distribuição da IV edição da Revista do Conselho Regional de Economia

O Presidente do Conselho Regional de Economia 25ª Região – CORECON - TO, Economista Claudiney Henrique Leal da Cunha, o Vice-Presidente Francisco Viana Cruz e os Conselheiros Rosilene Sudré da Silva, Alessandra Pires Gonçalves, Vilmar Carneiro Wanderley, Marlon José de Carvalho, os Economistas Juscelino Thomaz Soares e Higor Franco e a Gerente Executiva Sheyle Arlem da Cruz Chaves, estiveram na Universidade Federal do Tocantins – UFT para entregar aos alunos do curso de Ciências Econômicas a IV edição da Revista

CENÁRIO. A equipe do CORECON foi recebida primeiramente pelo Coordenador do Curso Professor Adriano Firmino.

3.2 Colação de Grau curso Ciências Econômicas da UFT

O Presidente do CORECON-TO, Economista Claudiney Leal, foi o Patrono da turma 2009/2 do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Tocantins – UFT que colou grau em 2010. O mesmo expressou sua felicidade em ser convidado para ser patrono da turma.



4. NOITE DO PENSAMENTO ECONÔMICO

Ampliar o debate sobre o panorama da economia brasileira, tocantinense e regional é o principal objetivo dos encontros denominado de “Noite do Pensamento Econômico”, foram realizados durante o ano de 2010 sempre da 3ª quarta-feira de cada mês, promovido gratuitamente pelo **Conselho Regional de Economia do Tocantins**, para economistas e profissionais de outras áreas que assumem o compromisso em debater assuntos relevantes sobre a economia tocantinense e nacional.

4.1 Nova Metodologia de Cálculo para o PIB do Estado do Tocantins



A rodada de discussões teve início com a palestra ministrada pelo Prof. Dr. Waldecy Rodrigues, realizada no mês de abril, na sede do CORECON-TO, onde foi discutido a nova metodologia de cálculo para o PIB do Estado do Tocantins.

5. ECONOMISTA PROFISSÃO DE DESTAQUE NO ESTADO



Economista Paulo Henrique Massuia –
Superintendente do Sebrae-TO

Os economistas, assim, como em todo o Brasil estão atuando em diversas áreas desde prestação de serviço, sejam nas micro e pequenas empresas, sejam em órgãos públicos ou não de grande importância para o desenvolvimento da região.

O Economista Joaquim Carlos Parente Junior assumiu a Secretaria Estadual da Juventude. Começou sua vida pública em Paraíso do Tocantins, a 60 km de Palmas. Lá, ele foi secretário da Juventude do município por mais de três anos e, por consequência do seu trabalho, foi eleito vereador.



6. EVENTOS NACIONAIS E REGIONAIS

6.1 Plenárias do COFECON e Plenária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONS

Durante os dias 28 e 29 de maio do exercício de 2010 o **CORECON-TO** esteve presente nas decisões do Sistema **COFECON/CORECONS** através de seu Presidente em participação nas plenárias do Sistema realizada em Brasília.



6.2 Economistas na Mídia

O contato com a mídia sempre foi ferramenta de difusão da profissão dos economistas e dos trabalhos desenvolvidos pelo CORECON. Todas as demandas relativas aos veículos de comunicação receberam prioridade e retorno imediato. Os meios de comunicação passaram a solicitar cada vez mais através do CORECON, a palavra do economista na imprensa. Entrevistas para jornais, revistas, emissoras de rádio, portais de internet. Os economistas foram convidados para falar sobre assuntos variados, desde a variação da Cesta Básica de Palmas – CBP aos reflexos da redução do IPI concedido pelo Governo diversos produtos.

6.3 Homenagem aos Economistas e Parceiro do CORECON



O Economista homenageado Luso Albateno e Vice-Presidente do CORECON Francisco Viana

O CORECON-TO homenageou os Economistas e Instituições que colaboraram de forma direta ou indireta para o desempenho da instituição. Os homenageados foram economistas e representantes de instituições que tiveram a grandeza e o desprendimento, com espírito público e ação cooperativa para o bem da classe no Estado do Tocantins. Essa foi forma valorizar o profissional que contribuiu com o CORECON. A festa, além de homenagear foi um momento de confraternização entre os Economistas.



7. CESTA BÁSICA DE PALMAS

O Conselho Regional de Economia do Tocantins vendo a necessidade de monitorar os preços dos produtos da cesta básica de Palmas pela falta de indicadores regionais confiáveis, disponibilizados à sociedade (estudantes, pesquisadores, empreendedores, e cidadão em geral).



Diante da falta desses indicadores o **CORECON-TO** buscou parcerias com diversas entidades e profissionais com o objetivo de formatar o Cálculo da Cesta Básica de Palmas. A coleta de dados da primeira pesquisa da Cesta Básica de Palmas – CBP foi feita em julho de 2005. As coletas de preços dos produtos nos supermercados da Capital são realizadas na última semana de cada mês. Após estas coletas é feito o processamento dos dados. Com a validação da pesquisa o Conselho publica os resultados no seu site institucional: www.corecon-to.org.br, disponibilizando também as informações para a mídia (TV, rádio e jornal).

Alem da cesta básica é calculado o salário-mínimo necessário para atender os preceitos constitucionais que definem as necessidades vitais básicas de uma família com um casal e dois filhos menores como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

8. INTERMEDIÇÃO - ACADÊMICOS/EMPRESAS – ESTÁGIOS

O CORECON-TO tem sido o elo de ligação entre os acadêmicos e as empresas, na busca de inserir os estudantes no mercado de trabalho. As empresas têm entrado em contato com a entidade que seja pela sua Executiva o

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	72.100,00 -	10.705,80 -	75.844,45 -	3.744,45+
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	58.971,00 -	9.448,99 -	61.112,89 -	2.141,89+
ANUIDADES	58.971,00 -	9.448,99 -	61.112,89 -	2.141,89+
Anuidades do Exercício - Pessoas Físicas	46.038,60 -	3.174,78 -	42.004,93 -	4.033,67 -
Anuidades do Exercício - Pessoas Jurídicas	5.050,75 -	84,92 -	84,92 -	4.965,83 -
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas	7.881,65 -	6.189,29 -	19.023,04 -	11.141,39+
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Títulos de Aplicações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dividendos de Ações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	2.029,00 -	357,66 -	992,41 -	1.036,59 -
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO	700,00 -	162,22 -	437,52 -	262,48 -
Pessoas Físicas	500,00 -	67,02 -	342,32 -	157,68 -
Pessoas Jurídicas	200,00 -	95,20 -	95,20 -	104,80 -
RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CARTEIRAS	1.100,00 -	49,44 -	408,89 -	691,11 -
Pessoas Físicas	1.000,00 -	49,44 -	408,89 -	591,11 -
2ª Via ou Substituição	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CERTIDÕES	229,00 -	146,00 -	146,00 -	83,00 -
Pessoas Físicas	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
Pessoas Jurídicas	129,00 -	146,00 -	146,00 -	17,00+
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária - Aplicação	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária - Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras receitas Patrimoniais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00 -
AUXÍLIOS FINANCEIROS	2.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00 -
Auxílios Financeiros	2.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.100,00 -	0,00	0,00	6.100,00 -
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas pelo Exercício Ilegal da Profissão	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas por Infração Disciplinar	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multa Eleitoral	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas s/ Pagamentos em Atraso	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
Indenizações	50,00 -	0,00	0,00	50,00 -
Restituições	50,00 -	0,00	0,00	50,00 -
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
Dívida Ativa em Fase Administrativa	1.500,00 -	0,00	0,00	1.500,00 -
Dívida Ativa em Fase Executiva	4.500,00 -	0,00	0,00	4.500,00 -
RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Eventos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Fotocópias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Venda de Publicações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Mala Direta, Etiquetas e Outros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INSCRIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Pessoa Física	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Emissão de Carteiras	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Emissão de certidão - Pess Física e Juridica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXPED. DE CERTIDÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Contrib. p/desenvolv.aperf.fiscal.exerc.profix..	500,00 -	0,00	0,00	500,00 -
Outros auxílios	500,00 -	0,00	0,00	500,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00 -	899,15 -	13.739,15 -	11.739,15+

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
MULTAS JUROS E CORREÇÕES S ANUIDADES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
PESSOAS FISICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
PESSOAS JURIDICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INFRAÇÕES PREVISTAS EM LEI	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00 -	899,15 -	899,15 -	899,15+
Divida Ativa em Fase Administrativa	0,00 -	899,15 -	899,15 -	899,15+
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de multas disciplinares	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	2.000,00 -	0,00	12.840,00 -	10.840,00+
Outras Receitas Diversas	2.000,00 -	0,00	2.850,00 -	850,00+
Receitas de Congressos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas com inscrições cursos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Seminários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Foruns	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de convênios	0,00 -	0,00	9.990,00 -	9.990,00+
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONSELHOS	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Empréstimos Tomados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Auxílios Financeiros	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total:	73.100,00 -	10.705,80 -	75.844,45 -	2.744,45+



PALMAS, 31 de dezembro de 2010.
 Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha
 Presidente
 CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de Oliveira
 Contador
 CRC-TO 600/O

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	69.245,00+	17.917,56+	61.679,57+	7.565,43+
DESPESA DE CUSTEIO	69.245,00+	17.917,56+	61.679,57+	7.565,43+
PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.558,00+	5.539,48+	17.420,48+	2.137,52+
SALÁRIOS VANTAGENS E DESPESAS VARIÁVEIS	10.578,00+	3.392,67+	9.321,91+	1.256,09+
Salários e ordenamos	9.422,00+	3.392,67+	9.321,91+	100,09+
Salários e Ordenados	9.322,00+	3.392,67+	9.321,91+	0,09+
Contribuição Sindical "Convenio CIEE"	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Gratificações por Encargos Chefia	0,00+	0,00	0,00	0,00
13º Salário	900,00+	0,00	0,00	900,00+
Adicional por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vantagem Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Adicional Constitucional de Férias	256,00+	0,00	0,00	256,00+
DESPESAS VARIÁVEIS	1.890,00+	445,00+	1.495,00+	395,00+
Abono Pecuniário de Férias	50,00+	0,00	0,00	50,00+
Horas Extras	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Indenizações Trabalhistas	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Aviso Prévio Indenizado	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Vale Transporte	1.500,00+	445,00+	1.495,00+	5,00+
Auxílio Alimentação	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Assistência Médica e Odontológica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias a Funcionários em Serviços	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Outras despesas variáveis	10,00+	0,00	0,00	10,00+
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.080,00+	1.251,81+	4.653,57+	426,43+
INSS	3.980,00+	981,15+	3.971,39+	8,61+
F.G.T.S.	1.000,00+	270,66+	668,18+	331,82+
PIS/PASEP	100,00+	0,00	14,00+	86,00+
ESTAGIÁRIOS	2.010,00+	450,00+	1.950,00+	60,00+
Remuneração	2.000,00+	450,00+	1.950,00+	50,00+
Taxa de Administração	10,00+	0,00	0,00	10,00+
MATERIAL DE CONSUMO	4.039,00+	1.240,82+	2.891,55+	1.147,45+
Combustíveis e Lubrificantes	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Impressos e Material de Expediente	1.860,00+	452,10+	1.857,70+	2,30+
Ferramentas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gás	35,00+	0,00	0,00	35,00+
Gêneros de Alimentação	824,00+	774,00+	824,00+	0,00
Material Acondic. e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Material Bibliográfico não Imobilizável	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Cama, Mesa e Banho	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Material para Comunicações	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Material de Copa e Cozinha	600,00+	14,72+	209,85+	390,15+
Material de Distribuição Gratuita	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Educativo e Esportivo	50,00+	0,00	0,00	50,00+
Material Elétrico e Eletrônico	50,00+	0,00	0,00	50,00+
Material p/ Festividades e Homenagens	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Processamento de Dados	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Proteção e Segurança	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Utilização em Gráfica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Sinalização e Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Softwares de Base	0,00+	0,00	0,00	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Outros Materiais de Consumo	100,00+	0,00	0,00	100,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.130,00+	6.958,50+	22.510,80+	619,20+
Remuneração de Serviços Pessoais	4.870,00+	1.258,50+	4.860,80+	9,20+
Remuneração de Serviços Profissionais	8.000,00+	2.500,00+	8.000,00+	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Assessoria de Imprensa	300,00+	200,00+	200,00+	100,00+
Assessoria Parlamentar	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Comunicação em Geral	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Confecção Mat. Acondic. e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flam.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fretes e Transportes de Encomendas	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Limpeza e Conservação	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Locação de Imóveis	9.450,00+	3.000,00+	9.450,00+	0,00
Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vigilância	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Serviços de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Técnicos Profissionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal	100,00+	0,00	0,00	100,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.018,00+	4.178,76+	18.856,74+	3.161,26+
Assessoria e Consultoria em Informática	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Assessoria e Consultoria Jurídica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria de Imprensa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	390,00+	0,00	0,00	390,00+
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Comunicação em Geral	6.000,00+	1.037,79+	5.446,93+	553,07+
Energia Elétrica	1.000,00+	160,20+	633,04+	366,96+
Passagens aereas, Terrestres e Marítimas	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Serviços de Telecomunicações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Impressão e Encadernação	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Serviços de Publicação e Publicidade	98,00+	97,50+	97,50+	0,50+
Locação de Imóveis e Estacionamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Taxa de Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesa com transporte de serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Produção e Serviços Gráficos de Livros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com cópias e autentificação	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Prod. e Serviços Gráficos de Revistas	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização, Restituições e Reposição	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Despesas Bancárias	1.270,00+	480,00+	1.262,73+	7,27+
Confecção de Mat. Acondic. e Embalagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecções de Uniformes, Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estudos e Pesquisas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Postais e Telegraficos	1.800,00+	543,70+	1.604,35+	195,65+
Água	600,00+	149,58+	577,26+	22,74+
Despesas c/ Aluguel e condominio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serviços e Encargos	8.540,00+	1.626,00+	8.535,86+	4,14+
Manutenção e Conserv. de Veiculos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancáriass	0,00+	0,00	0,00	0,00
Congressos, Conferencias, Foruns e outros eventos	400,00+	0,00	0,00	400,00+
Festividades Recep. Hosp. e Homenagens	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Publicação de Editais	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Serviços e revelação fil. e fotografias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reprografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagogios	630,00+	14,00+	629,08+	0,92+
Serviços de Informatica	70,00+	69,99+	69,99+	0,01+
Serviços Gráficos e Impressos	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Vigilância	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Recepções, Festividades e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reposições	0,00+	0,00	0,00	0,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Seleção, Classificação e Ord. de Guias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Juros, Multas e Correções Monetárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o País	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o Exterior	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros e encargos diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locomoção Urbana	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Indenização Transporte - Uilometragem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Locomoção	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal s/ Serv. Cooperativas	0,00+	0,00	0,00	0,00
REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Jeton-Gratificação e Reuniões Plenárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Colaboradores Eventuais	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Verba de Representação a Diretores	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO CONTER	0,00+	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA COFECON	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cota Parte COFECON	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diversas Transferencias Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.855,00+	0,00	0,00	3.855,00+
INVESTIMENTOS	3.855,00+	0,00	0,00	3.855,00+
OBRAS E INSTALAÇÕES	505,00+	0,00	0,00	505,00+
Obras	5,00+	0,00	0,00	5,00+
Instalações	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Reformas	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.350,00+	0,00	0,00	3.350,00+
Mobiliário em Geral	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Máquinas, Motores e Aparelhos	1.750,00+	0,00	0,00	1.750,00+
Computadores e Sistemas de Informática	600,00+	0,00	0,00	600,00+
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros equipamentos e Materis Permanentes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Veículos Automotores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição Títulos Repres. Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	73.100,00+	17.917,56+	61.679,57+	11.420,43+



PALMAS, 31 de dezembro de 2010.

Econ. Claudiney Henrique Leal
da Cunha
Presidente
CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de
Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2				
2.1				
2.1.1				
2.1.1.01	28.896,10D	43.669,35	50.881,11	21.684,34D
2.1.1.01.01	28.896,10D	43.669,35	50.881,11	21.684,34D
2.1.1.02	28.896,10D	43.669,35	50.881,11	21.684,34D
2.1.1.02.01	375,37D	11.425,58	11.759,36	41,59D
2.1.1.02.02	375,37D	11.425,58	11.759,36	41,59D
2.1.1.02.11	28.520,73D	32.243,77	39.121,75	21.642,75D
3				
3.1				
3.1.1				
3.1.1.01	7.519,46C	0,00	0,00	7.519,46C
3.1.1.01.01	7.519,46C	0,00	0,00	7.519,46C
3.1.1.01.03	35.747,43D	0,00	0,00	35.747,43D
3.1.1.01.04	23.269,17D	0,00	0,00	23.269,17D
3.1.1.02	11.883,57D	0,00	0,00	11.883,57D
3.1.1.02.04	38,00D	0,00	0,00	38,00D
3.1.2				
3.1.2.01	9.976,80D	0,00	0,00	9.976,80D
3.1.2.01.02	370,00D	0,00	0,00	370,00D
3.3				
3.3.1				
3.3.1.01	1.498,77D	0,00	0,00	1.498,77D
3.3.1.01.08	11.385,60D	0,00	0,00	11.385,60D
3.3.1.02.04	11.385,60D	0,00	0,00	11.385,60D
3.3.2				
3.3.2.01	12.478,26D	0,00	0,00	12.478,26D
3.3.2.01.02	12.478,26D	0,00	0,00	12.478,26D
3.3.2.01.02.01	12.478,26D	0,00	0,00	12.478,26D
3.3.2.01.02.05	43.266,89C	0,00	0,00	43.266,89C
1.0.00.00	24.584,95C	0,00	0,00	24.584,95C
1.1.00.00	24.584,95C	0,00	0,00	24.584,95C
1.1.10.00	24.584,95C	0,00	0,00	24.584,95C
1.1.10.01	18.681,94C	0,00	0,00	18.681,94C
1.1.10.02	18.681,94C	0,00	0,00	18.681,94C
1.1.10.03	18.681,94C	0,00	0,00	18.681,94C
1.3.00.00	18.681,94C	0,00	0,00	18.681,94C
1.3.11.00	17.886,85C	0,00	0,00	17.886,85C
1.3.11.01	795,09C	0,00	0,00	795,09C
	65.138,65C	0,00	10.705,80	75.844,45C
	51.663,90C	0,00	9.448,99	61.112,89C
	51.663,90C	0,00	9.448,99	61.112,89C
	38.680,15C	0,00	3.174,78	42.004,93C
	0,00	0,00	84,92	84,92C
	12.833,75C	0,00	6.189,29	19.023,04C
	634,75C	0,00	357,66	992,41C
	275,30C	0,00	162,22	437,52C
	275,30C	0,00	67,02	342,32C




[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.32.26	427,68D	149,58	0,00	577,26D
3.1.32.28	6.909,86D	1.626,00	0,00	8.535,86D
3.1.32.36	615,08D	14,00	0,00	629,08D
3.1.32.37	0,00	69,99	0,00	69,99D
Total das despesas Correntes	43.762,01D	17.970,06	52,50	61.679,57D
Total das despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas	43.762,01D	17.970,06	52,50	61.679,57D
Total das Receitas Correntes	65.138,65C	0,00	10.705,80	75.844,45C
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	65.138,65C	0,00	10.705,80	75.844,45C
Total:	0,00	61.639,41	61.639,41	0,00

PALMAS, 31 de dezembro de 2010.


 Econ. Claudiney Henrique Leal
 da Cunha
 Presidente
 CORECON-TO 142/D


 Paulo Henrique Gama de
 Oliveira
 Contador
 CRC-TO 600/O



Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO
Siscontw - v. 2.0.44.00

Página : 2
 Período: 01/10/2010 a 31/12/2010

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1.3.11.02	0,00	0,00	95,20	95,20C
1.3.12.00	359,45C	0,00	49,44	408,89C
1.3.12.01	359,45C	0,00	49,44	408,89C
1.3.13.00	0,00	0,00	146,00	146,00C
1.3.13.02	0,00	0,00	146,00	146,00C
1.9.00.00	12.840,00C	0,00	899,15	13.739,15C
1.9.40.00	0,00	0,00	899,15	899,15C
1.9.40.01	0,00	0,00	899,15	899,15C
1.9.99.00	12.840,00C	0,00	0,00	12.840,00C
1.9.99.01	2.850,00C	0,00	0,00	2.850,00C
1.9.99.07	9.990,00C	0,00	0,00	9.990,00C
3.0.00.00	43.762,01D	17.970,06	52,50	61.679,57D
3.1.00.00	43.762,01D	17.970,06	52,50	61.679,57D
3.1.10.00	11.881,00D	5.539,48	0,00	17.420,48D
3.1.11.00	5.929,24D	3.392,67	0,00	9.321,91D
3.1.11.01	5.929,24D	3.392,67	0,00	9.321,91D
3.1.11.01.01	5.929,24D	3.392,67	0,00	9.321,91D
3.1.12.00	1.050,00D	445,00	0,00	1.495,00D
3.1.12.05	1.050,00D	445,00	0,00	1.495,00D
3.1.13.00	3.401,76D	1.251,81	0,00	4.653,57D
3.1.13.01	2.990,24D	981,15	0,00	3.971,39D
3.1.13.02	397,52D	270,66	0,00	668,18D
3.1.13.03	14,00D	0,00	0,00	14,00D
3.1.14.00	1.500,00D	450,00	0,00	1.950,00D
3.1.14.01	1.500,00D	450,00	0,00	1.950,00D
3.1.20.00	1.650,73D	1.240,82	0,00	2.891,55D
3.1.20.02	1.405,60D	452,18	0,00	1.857,70D
3.1.20.05	50,00D	774,00	0,00	824,00D
3.1.20.11	195,13D	14,72	0,00	209,85D
3.1.31.00	15.552,30D	6.958,50	0,00	22.510,80D
3.1.31.01	3.602,30D	1.258,50	0,00	4.860,80D
3.1.31.02	5.500,00D	2.500,00	0,00	8.000,00D
3.1.31.03	0,00	200,00	0,00	200,00D
3.1.31.12	6.450,00D	3.000,00	0,00	9.450,00D
3.1.32.00	14.677,98D	4.231,26	52,50	18.856,74D
3.1.32.06	4.409,14D	1.037,79	0,00	5.446,93D
3.1.32.07	472,84D	160,20	0,00	633,04D
3.1.32.11	0,00	150,00	52,50	97,50D
3.1.32.21	782,73D	480,00	0,00	1.262,73D
3.1.32.25	1.060,65D	543,70	0,00	1.604,35D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Balanco Financeiro

Receita

Despesa

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.705,80	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	17.917,56
RECEITAS CORRENTES	10.705,80	DESPEZAS CORRENTES	17.917,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.448,99	DESPEZA DE CUSTEIO	17.917,56
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DIVERSAS	357,66	DESPEZAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	899,15		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	0,00	CONSIGNACOES	0,00
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
TRANFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00	PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.896,10	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	21.684,34
CAIXA	375,37	CAIXA	41,59
BANCOS-C/MOVIMENTO	28.520,73	BANCOS-C/MOVIMENTO	21.642,75
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00



Total:

39.601,90 Total:

39.601,90

PALMAS, 31 de dezembro de 2010

Econ. Claudiney Henrique Leal
da Cunha
Presidente
CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de
Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	21.684,34	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
DISPONIVEL	21.684,34	DIVIDA FLUTUANTE	0,00
CAIXA	41,59	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	21.642,75	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
REALIZAVEL	0,00		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	35.747,43	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	23.269,17	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	11.883,57	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	11.385,60		
CREDITOS	12.478,26		
DIVIDA ATIVA	12.478,26		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	0,00		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	57.431,77	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	57.431,77
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	57.431,77
Total:	57.431,77	Total:	57.431,77



PALMAS, 31 de dezembro de 2010
 Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha
 Presidente
 CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de Oliveira
 Contador
 CRC-TO 600/O

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Ago / 2010	Dez / 2010	Varição	Passivo	Ago / 2010	Dez / 2010	Varição
ATIVO FINANCEIRO	29.059,75	21.684,34	7.375,41 -	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL	29.059,75	21.684,34	7.375,41 -	DIVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
CAIXA	321,57	41,59	279,98 -	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	28.738,18	21.642,75	7.095,43 -	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00				
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	0,00	0,00				
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - INSS	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	35.747,43	35.747,43	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	23.269,17	23.269,17	0,00	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	11.883,57	11.883,57	0,00	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	11.385,60	11.385,60	0,00				
CREDITOS	12.478,26	12.478,26	0,00				
DIVIDA ATIVA	12.478,26	12.478,26	0,00				
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	0,00	0,00	0,00				
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	64.807,18	57.431,77	7.375,41 -	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	64.807,18	57.431,77	7.375,41 -
Total:	64.807,18	57.431,77	7.375,41 -	Total:	64.807,18	57.431,77	7.375,41 -

PALMAS, 31 de dezembro de 2010
Econ. Claudiney Henrique Leal
da Cunha
Presidente
CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de
Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O



Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.976,94	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.352,35
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.976,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22.352,35
RECEITAS CORRENTES	14.976,94	DESPESAS CORRENTES	22.352,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.648,25	DESPESA DE CUSTEIO	22.352,35
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DIVERSAS	429,54	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	899,15		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisicao de Bens Moveis	0,00	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Doacao de Bens Moveis	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Emprestimos Concedidos	0,00	Emprestimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Creditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
Independente da Execução Orçamentária	0,00	Parcela de Conversao Monetaria	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Cancelamento de Creditos	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00	Superveniencias Diversas	0,00
Incorporacao de Bens Imoveis	0,00		
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00		
Total das Variações Ativas	14.976,94	Total das Variações Passivas	22.352,35
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	7.375,41	- Superavit do Exercício	
Total:	22.352,35	Total:	22.352,35



PALMAS, 31 de dezembro de 2010

Econ. Claudiney Henrique Leal
da Cunha
Presidente
CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de
Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO (TOCANTINS)										
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO MÊS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2010										
MÊS	RECEITA BRUTA	(-) RECEITA PATRIMONIAL	(-) TRANSF CORRENTES	(-) OUTRAS RECEITAS	REC.LÍQUIDA	RECEITA COB. COMPARTILHADA 20% DEB.AUT.	RECEITA COTA- PARTE PAGA	A PAGAR		
	80%	20								
ABRIL A JUNHO	9.448,99	0,00		-	-	2.362,25	0,00	0,00		0,00
TOTAL	9.448,99	0,00	0,00	-	0,00	2.362,25	0,00	0,00		0,00

Palmas-TO 31 de Dezembro de 2010


on. Claudiney Henrique Leal da Cur
Presidente





Extrato conta corrente

A33H02163148028800
02/02/2011 16:36:3

Cliente - Conta atual

Agência 1505-9
Conta corrente 31633-4 CORECON 25 REG-TO
Período do extrato 01/12/2010 até 31/12/2010



Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			25.645,60
02/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	25,58 C	
02/12/2010		+ Tarif Centralização Saldo	893.360.100.383.492	55,00 D	25.616,18
03/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	236,87 C	
03/12/2010		+ Transferência on line	551.867.000.015.531	750,00 D	
03/12/2010		+ Transferência on line	551.867.000.034.214	714,00 D	
03/12/2010		+ Transferência on line	551.867.000.034.214	262,50 D	
03/12/2010		+ Pagamento de Título	120.304	115,00 D	
03/12/2010		+ Impostos	120.305	203,00 D	
03/12/2010		+ Impostos	120.306	77,00 D	
03/12/2010		+ Transferência Agendada	188.600.000.029.636	200,00 D	
03/12/2010		+ Transferência Agendada	460.600.000.005.412	39,50 D	
03/12/2010		+ Transferência Agendada	460.600.000.040.376	400,00 D	23.092,05
06/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	32,25 C	
06/12/2010		Pagamento Fatura de Água	48.115	49,86 D	23.074,44
06/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	421,28 C	23.495,72
08/12/2010		Depósito bloquead. 1d útil	1.094.547.427	899,15 *	
08/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	334,55 C	
08/12/2010		Cheque	850.592	200,00 D	
08/12/2010		+ Transferência on line	551.505.000.034.243	52,50 D	
08/12/2010		+ Transferência on line	551.867.000.034.214	274,17 D	
08/12/2010		+ Transferência on line	553.962.000.006.154	45,00 D	23.258,60
09/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	51,63 C	
09/12/2010		Cheque	850.593	147,00 D	
09/12/2010		Cheque Compensado	850.590	100,00 D	
09/12/2010		Cheque Compensado	850.591	150,00 D	
09/12/2010		Desbloqueio de depósito	1.094.547.427	899,15 C	23.812,38
10/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	60,22 C	23.872,60
13/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	32,25 C	
13/12/2010		+ Pagto conta telefone	121.301	93,12 D	
13/12/2010		+ Pagto conta telefone	121.302	91,94 D	
13/12/2010		Cheque Compensado	850.595	30,00 D	23.689,75
14/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	375,41 C	
14/12/2010		Pagamento de Telefone	40.169	260,41 D	23.804,75
15/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	1.211,12 C	25.015,90
15/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	74,68 C	
16/12/2010		+ Transferência on line	551.886.000.014.130	1.080,00 D	24.010,50
17/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	120,58 C	
17/12/2010		Cheque Compensado	850.597	10.000,00 D	14.131,10
20/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	138,90 C	
20/12/2010		+ Impostos	122.001	169,15 D	
20/12/2010		+ Tarifa Fornec Cheque	853.540.700.038.076	18,00 D	
20/12/2010		+ Tarif Adic Cheque Compe	853.540.700.045.441	11,00 D	
20/12/2010		Cheque Compensado	850.594	100,00 D	13.971,90
21/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	301,05 C	
21/12/2010		+ Transferência Agendada	150.500.000.041.661	774,00 D	13.498,90
22/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	159,45 C	13.658,40
23/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	215,93 C	13.874,30
27/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	48,88 C	
27/12/2010		+ Pagamento de Título	122.701	115,00 D	13.808,20
28/12/2010		Pagto Energia Elétrica	46.362	38,35 D	
28/12/2010		Pagamento de Telefone	49.146	30,28 D	13.739,60
29/12/2010		Transf. conta centralizad.	260.300	251,81 C	
29/12/2010		+ Impostos	122.905	203,00 D	
29/12/2010		+ Impostos	122.906	81,66 D	
29/12/2010		+ Transferência Agendada	186.700.000.015.531	750,00 D	
29/12/2010		+ Transferência Agendada	186.700.000.034.214	714,00 D	
29/12/2010		+ Transferência Agendada	188.600.000.029.636	200,00 D	
29/12/2010		+ Transferência Agendada	460.600.000.040.376	400,00 D	11.642,70
31/12/2010		S A L D O			11.642,70



Extrato conta corrente

A33D02163448440500
02/02/2011 16:40:5

Cliente - Conta atual

Agência 4200-5
Conta corrente 260300-4 CORECON TO
Período do extrato 01/12/2010 até 31/12/2010



Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			0,00
02/12/2010		Cobrança	103.361.000.170.398	25,58 C	
02/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	25,58 D	0,00
03/12/2010		Cobrança	103.371.000.114.822	236,87 C	
03/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	236,87 D	0,00
06/12/2010		Cobrança	103.401.000.111.854	32,25 C	
06/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	32,25 D	0,00
07/12/2010		Cobrança	103.411.000.131.467	421,28 C	
07/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	421,28 D	0,00
08/12/2010		Cobrança	103.421.000.190.109	334,55 C	
08/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	334,55 D	0,00
09/12/2010		Cobrança	103.431.000.196.689	51,63 C	
09/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	51,63 D	0,00
10/12/2010		Cobrança	103.441.000.132.303	60,22 C	
10/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	60,22 D	0,00
13/12/2010		Cobrança	103.471.000.131.501	32,25 C	
13/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	32,25 D	0,00
14/12/2010		Cobrança	103.481.000.278.791	375,41 C	
14/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	375,41 D	0,00
15/12/2010		Cobrança	103.491.000.214.848	1.211,12 C	
15/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	1.211,12 D	0,00
16/12/2010		Cobrança	103.501.000.112.840	74,68 C	
16/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	74,68 D	0,00
17/12/2010		Cobrança	103.511.000.233.912	120,58 C	
17/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	120,58 D	0,00
20/12/2010		Cobrança	103.541.000.065.789	138,90 C	
20/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	138,90 D	0,00
21/12/2010		Cobrança	103.551.000.200.014	301,05 C	
21/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	301,05 D	0,00
22/12/2010		Cobrança	103.561.000.129.314	159,45 C	
22/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	159,45 D	0,00
23/12/2010		Cobrança	103.571.000.087.615	215,93 C	
23/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	215,93 D	0,00
27/12/2010		Cobrança	103.611.000.104.574	48,88 C	
27/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	48,88 D	0,00
29/12/2010		Cobrança	103.631.000.180.902	251,81 C	
29/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	251,81 D	0,00
31/12/2010		SALDO			0,00

BANCO DO BRASIL

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4474877 ROSILENE SUDRE DA SILVA.

OUTROS DOCUMENTOS



ECONOMISTAS ADIMPLENTES 31.12.2010

Nº.	NOME	REG.
1.	Adair Vaz	052
2.	Adão Pereira dos Santos	166
3.	Adenauer Inácio de Macedo	163
4.	Adriano Augusto Borges	229/D
5.	Adriano Firmino Valdevino de Araújo	250/D
6.	Adriano Nascimento da Paixão	277/D
7.	Ademir Whitman Gomes Rego	231/D
8.	Aguinaldo Olinto de Almeida Filho	104
9.	Alain de Freitas Vitorino	125/P
10.	Alda Farias Puygerver	239/D
11.	Alessandra Gonçalves Varoni	263/D
12.	Ana Peres de Souza	010/D
13.	Ana Lúcia de Medeiros	143
14.	Antônia Alves Dourado	046/D
15.	Antonio Carlos Chaves da Rocha	190/D
16.	Arnoldo Cardoso Queiroz	260/D
17.	Aurélio Otávio Junqueira	058/D
18.	Antônio Tarcísio Domingues Alves	42/D
19.	Carlos Tadeu Zerbini Leão	005/D
20.	Celso Hackenhaar	137/P
21.	César Manuel Garcia Touza	150
22.	Claudiney Henrique Leal da Cunha	142/D
23.	Cleber Nolêto Maciel	027/D
24.	Cleusa Aparecida Gonçalves	036/D
25.	Doracy Pacini Leal Muniz	88
26.	Denise Rodrigues de Figueredo	194/D
27.	Denyo Rodrigues Silva	159/D
28.	Deusimar Carvalho Miranda	11/D



29.	Dilce Moura Stakoviak	68
30.	Dirceu Mânica	69
31.	Eber Dias	226/D
32.	Ecio Marques da Silva	106/D
33.	Eder Lucinda Pereira	223/D
34.	Edilmar Marques Araújo Carvalho	127/D
35.	Edilson Gomes Pereira	24
36.	Eduardo Matos de Azevedo	107
37.	Enan Barbosa de Souza	090/D
38.	Eneas Pereira Barros	208
39.	Elizana Alves de Souza	112/P
40.	Estevão Ferreira Rezende	285/D
41.	Ester Márcia Leal	003/D
42.	Félix Valois Guará Bezerra	004/D
43.	Fernando Jorge Fonseca Neves	176/D
44.	Francisco Patrício Esteves	187
45.	Francisco Viana Cruz	237/D
46.	Flávio da Silva Mota	151/D
47.	Flávio Cunha Couto	33
48.	George da Silva Chaves	264/D
49.	Gilberto Andrade Negreiros	171
50.	Gilberto Fernandes Cormineiro	065/D
51.	Gilvânia Alves de Araújo	274
52.	Grace Miriam de Oliveira	246/D
53.	Helder Francisco dos Santos	111/D
54.	Hélio Alves Rabelo	051/D
55.	Hermenegildo Mesquita Pestana	266/D
56.	Helane Costa Torres	276
57.	Higor de Sousa Franco	295/D
58.	Idiane Abreu Cabral	247
59.	Isael Moreira Rodrigues	091/D
60.	Ivaci Rodrigues de Sousa	218/D
61.	Jaasiel Nascimento Lima	240
62.	Jamila Leime	169
63.	Jacson Castro de Souza	305
64.	Jenisson Ferreira de Souza	139/D
65.	Joaber Divino Macedo	022/D
66.	João Carlos Ribeiro	13
67.	João Maranhão Lima	006/D
68.	Joseane Ribeiro de Menezes Granja Júnior	37
69.	Josafá Machado Pereira	278/D
70.	José Antonio Pereira Neto	140/D

71.	José de Alexandrino de Araújo Filho	191/D
72.	José Jamil Fernandes Martins	131/D
73.	José Wagner Praxedes	018/D
74.	Josivaldo Apolinário da Silva	148/D
75.	Júlio César T. Oliveira	189/D
76.	Júlio César Duarte Costa	40
77.	Juraci Gonçalves Moreira	182
78.	Juscelino Thomaz Soares	007
79.	Juxson Alves Pereira	064/D
80.	Kátia Maria Barreira e Sousa Jorge	055/D
81.	Keile Aparecida Beraldo Magalhães	168
82.	Kezia Araújo	210/D
83.	Lázaro Gomes de Sousa	196/D
84.	Leandro da Cruz Alves	227/D
85.	Leonel Brizola Seixas	177
86.	Luiz Carlos Pereira da Silva	59
87.	Luiz Nonato Oliveira	242/D
88.	Luzia Aparecida Ferreira	056/D
89.	Luciana Oliveira do Vale	288/D
90.	Lusinaldo Silva de Sousa	252/D
91.	Marcelo Romão Manhães de Azevedo	297
92.	Márcia Gomes de Sousa	184/D
93.	Márcia Mantovani	041/D
94.	Márcio Aluizio Moreira Gomes	029/D
95.	Márcio Ferreira Lima	029/D
96.	Márcio Gomes Ferreira	267/D
97.	Marcos Antônio Dozza	286/D
98.	Marcos Conceição da Silva	268/D
99.	Maria Cristina Leal Brekenfeld Fernandes	178/D
100	Maria das Graças Aires de Medeiros Andrade	094/D
101	Maria do Carmo Silva	095/D
102	Maria Selma Rodrigues Ribeiro	185
103	Maria do Socorro Erculano de Lima	008/D
104	Maria Joaquina Barbosa Goulart	294/D
105	Maria Lucia dos Santos	198/D
106	Maria de Lourdes dos Santos Brandão	282/D
107	Mário Masagi Akitaya	021/D
108	Marivânia Fernandes Santiago	138
109	Mariza Coutinho dos Reis	025/P
110	Marly Alves dos Reis	54
111	Mauro Arquimedes Grandi Vilela	230/D
112	Marlon José de Carvalho	257/D
113	Milton Dias Virgulino	096

114	Mônica Rodrigues Dias	048/D
115	Nara Lilia Pugas Aires	205
116	Neuza Faustino Inácio de Oliveira	030/D
117	Nilton Gonçalves Barbosa	098/D
118	Nivaldo Mendonça da Paixão	99/D
119	Oneida das Graças Pereira	120
120	Orranis de Marco Portugal e Silva	165/D
121	Paulo Afonso Teixeira	023/D
122	Paulo Romero da Silva	080/D
123	Paulo Ely Mendes	253/D
124	Patrícia Cordeiro Mármore	100/D
125	Patrícia da Silva Nunes	160
126	Pauleron Ribeiro de Sousa	047/D
127	Peterson Dias Santos	234/D
128	Plínio Almeida Gama	221/D
129	Priscila de Campos S. Pires	157/D
130	Raimundo de Jesus Costa Nazareno	249/D
131	Rawec Ishac El Khouri Marques	128/D
132	Rodrigo Aécio de Lima da Costa	132
133	Rodrigo Aranha Lacombe	053/D
134	Ronaldo Souza Bezerra	235/D
135	Ronivon Nepomuceno Nunes	292/D
136	Rosilene Sudré da Silva	273/D
137	Rosimary Almeida de Sousa	219/D
138	Rozinei Nunes de Souza Alves	161/D
139	Sebastião Paulo Tavares	102/D
140	Sebastião Araújo de Sousa	224/D
141	Soneliz Borges	121
142	Severino dos Santos Silva	145/D
143	Tatiara Rodrigues Lopes	181/D
144	Valéria Ribeiro Coimbra Pereira	207/D
145	Vanildo Lisboa Veloso	289/D
146	Vilmar Carneiro Wanderley	001/D
147	Vinicius Souza Ribeiro	283/D
148	Viviane de Araújo Leal	154/D
149	Wagner Borges	012/D
150	Waldecy Rodrigues	238/D
151	Wérlleson Ferreira de Mello	248/D
152	Wereque Paulo Pinheiro Trajano	162/D
153	Wires Ferreira Pinto	020/D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.899.229/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2002
NOME EMPRESARIAL CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO TOCANTINS		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORECON 25 REGIAO TO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 111-2 - AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL		
LOGRADOURO AL. QUADRA 110 NORTE ALAMEDA 03	NÚMERO 60	COMPLEMENTO
CEP 77.006-128	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
		UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 02/02/2011 às 08:03:24 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04899229/0001-60
Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DAS 25 REGIAO DO TO
Nome Fantasia: CORECON 25 REGIAO TO
Endereço: RUA NO 07 LT 18 SL 04 SN QDR 103 NORTE / CENTRO / PALMAS / TO / 77001-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2011 a 03/03/2011

Certificação Número: 2011020209524125523388

Informação obtida em 02/02/2011, às 09:52:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO TOCANTINS
CNPJ: 04.899.229/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:08:04 do dia 02/02/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2011.
Código de controle da certidão: **FBA3.D754.33A9.21CE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

537910



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO - TO

CNPJ 04.899.229/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD PALMAS, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 2 de Fevereiro de 2011 - 08h 12m 21s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Ofício CORECON n.º 017/2011

Palmas -TO, 02 de fevereiro de 2011.

A,
Comissão de Tomadas de Contas

Prezados (as) Senhores (as),

Encaminhamos a Comissão de Tomadas de Contas, deste Conceituado Conselho Regional de Economia da 25ª Região - CORECON/TO balancete contábil referente IV trimestre ao exercício de 2010, para que seja apreciada e aprovada pelos nobres conselheiros.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Econ. Vilmar Carneiro Wanderley
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas reuniu-se às 17 horas do dia 02 de fevereiro de 2011, para averiguação dos documentos que compõem o balancete do IV Trimestre do Exercício de 2010:

Considerando, que os lançamentos contábeis, foram feitos em programa oficialmente utilizado pelo Sistema, por profissionais tecnicamente qualificados e dentro dos princípios legais vigentes e contábeis;


Considerando, que os documentos que deram origem aos lançamentos contábeis estão à disposição dos profissionais do Sistema para averiguação, se assim e quando o desejarem;

RECOMENDA:

- Em vista da regularidade dos documentos apresentados recomendamos aos membros do Conselho que votem pela aprovação da referida prestação de contas em análise;

Presume-se a veracidade ideológica dos documentos apresentados.

Palmas-TO, 02 de fevereiro de 2011.



Econ. Wereque Paulo Pinheiro Trajano



Econ. Peterson Dias Santos



Econ. Marcos Conceição da Silva

COFECON - Alexandre Café



De: Cofecon - Celia Regina <celia.regina@cofecon.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011 11:06
Para: alexandre.cafe@cofecon.org.br
Cc: aline.tales@cofecon.org.br; 'COFECON - Antonio Tolentino'; jose.luiz@cofecon.org.br
Assunto: ENC: Documento prestação de contas 2010
Anexos: RESOLU__O BALANCETE IV TRIM 2010.pdf; RESOLU__O BALAN__O GERAL 2010.pdf

Prezado Alexandre,

Por gentileza, protocolize o documento e encaminhe ao Setor Contábil.

Atenciosamente,

Celia Regina da Silva
Atendimento aos CORECONS

-----Mensagem original-----

De: Conselho Regional de Economia [mailto:corecon-to@cofecon.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011 09:44
Para: COFECON - Interface e Atendimento aos Regionais
Assunto: Documento prestação de contas 2010

Prezados Senhores,

Segue em anexo resolução que aprova o balancete do IV trimestre do exercício de 2010 e resolução que aprova o balanço geral do exercício de 2010, para serem anexadas aos processos encaminhados via correios.

Atenciosamente,

--
Econ. Rosilene Sudré da Silva
Gerente Executiva
Conselho Regional de Economia da 25ª Região Tocantins
63 3215-2886 8468-7281

00FECON21/FEV/2011 12:32 000030681

RESOLUÇÃO Nº. 08, de 02 de fevereiro de 2011


Dispõe sobre o Balancete do
IV Trimestre do Exercício de 2010

O Conselho Regional de Economia da 25ª região – Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Deliberação Plenária da 133ª Sessão Plenária Ordinária

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade de votos, **O BALANCETE DO IV TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2010**

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2011.



Econ. Vilmar Carneiro Wanderley
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 09, de 02 de fevereiro de 2011


Dispõe sobre o Balanço
Contábil do Exercício de 2010

O Conselho Regional de Economia da 25ª região – Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Deliberação da 133ª Sessão Plenária Ordinária

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade de votos, **O BALANÇO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2010.**

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2011.


Econ. Vilmar Carneiro Wanderley
Presidente

jose.luiz@cofecon.org.br

De: jose.luiz@cofecon.org.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de março de 2011 15:10
Para: 'corecon-to@cofecon.org.br'
Assunto: Prestação de Contas de 2010 - Substituindo



Substituindo o email anterior.

Prezada Sheyle,

Analisando a Prestação de Contas do Corecon – TO do exercício de 2010 verificamos a saber:

- Falta Balanço Orçamentário do Exercício de 2010 de janeiro a dezembro;
- Relatório de Gestão falta assinatura do Vice-Presidente;
- Falta Demonstrativo da Cota-parte de Janeiro a dezembro de 2010
- Falta extrato da conta CEF Aplicação no valor de R\$ 10.000,00;
- Falta Relação dos Bens Móveis;
- Ofício nº 01//2011 falta assinatura do Presidente;
- Falta Ata que aprovou a Prestação.

Fico aguardando as peças contábeis para concluir a análise da Prestação de Contas do Exercício de 2010.

Qualquer dúvida estou a disposição.

De: jose.luiz@cofecon.org.br [mailto:jose.luiz@cofecon.org.br]
Enviada em: terça-feira, 22 de março de 2011 17:32
Para: 'corecon-to@cofecon.org.br'
Assunto: Prestação de Contas de 2010



Senhor(a) ,

Sheyle Arlem da Cruz Chaves

Analisando a Prestação de Contas do Corecon – TO do exercício de 2010 verificamos a saber:

- Falta Balanço Orçamentário do Exercício de 2010 de janeiro a dezembro;
- Relatório de Gestão falta assinatura do Vice-Presidente;
- Balanço patrimonial Comparado de dez de 2009 a dezembro de 2010;
- Balanço Financeiro de janeiro a dezembro de 2010;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais de janeiro a dezembro de 2010;
- Falta extrato da conta CEF Aplicação no valor de R\$ 10.000,00;
- Falta Relação dos Bens Móveis;

- Ofício nº 01//2011 falta assinatura do Presidente;

- Falta Ata que aprovou a prestação.

Fico aguardando as peças contábeis para concluir a análise da Prestação de Contas do Exercício de 2010.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

JOSE LUIZ PEREIRA BARBOZA
Contador



COFECON - CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Setor Comercial Sul, Qd 2, bl.B
Ed. Palácio do Comércio, sl.501
70.318-900 - Distrito Federal
Fone: (61) 3208-1813
Fax: (61) 3208-1814
jose.luiz@cofecon.org.br

Balanco Patrimonial Comparado

Dez / 2009 Dez / 2010 Variação

Ativo	Dez / 2009	Dez / 2010	Variação	Passivo	Dez / 2009	Dez / 2010	Variação
ATIVO FINANCEIRO	7.519,46	21.684,34	14.164,88+	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL	7.519,46	21.684,34	14.164,88+	DIVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
CAIXA	11,22	41,59	30,37+	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	7.508,24	21.642,75	14.134,51+	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORES	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BAIXARIA	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00				
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	0,00	0,00				
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	35.747,43	35.747,43	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	23.269,17	23.269,17	0,00	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	11.883,57	11.883,57	0,00	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	11.385,60	11.385,60	0,00				
CREDITOS	12.478,26	12.478,26	0,00				
DIVIDA ATIVA	12.478,26	12.478,26	0,00				
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	0,00	0,00	0,00				
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	43.266,89	57.431,77	14.164,88+	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL	43.266,89	57.431,77	14.164,88 +
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	43.266,89	57.431,77	14.164,88+
Total:	43.266,89	57.431,77	14.164,88+ Total:				

Econ. Claudiney Henrique Leal
da Cunha
Presidente
CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de
Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O



Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	75.844,45	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	61.679,57
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	75.844,45	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	61.679,57
RECEITAS CORRENTES	75.844,45	DESPEAS CORRENTES	61.679,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.112,89	DESPESA DE CUSTEIO	61.679,57
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DIVERSAS	992,41	DESPEAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.739,15		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisicao de Bens Moveis	0,00	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Doacao de Bens Moveis	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Emprestimos Concedidos	0,00	Emprestimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Creditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
Independente da Execução Orçamentária	0,00	Parcela de Conversao Monetaria	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Cancelamento de Creditos	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00	Superveniencias Diversas	0,00
Incorporacao de Bens Imoveis	0,00		
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00		
Total das Variações Ativas	75.844,45	Total das Variações Passivas	61.679,57
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	14.164,88
- Déficit do Exercício		- Superavit do Exercício	
Total:	75.844,45	Total:	75.844,45



PALMAS, 31 de dezembro de 2010

Econ. Claudiney Henrique Leal
da Cunha
Presidente
CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de
Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O

Balanco Financeiro

Receita

Despesa

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	75.844,45	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	61.679,57
RECEITAS CORRENTES	75.844,45	DESPESAS CORRENTES	61.679,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.112,89	DESPESA DE CUSTEIO	61.679,57
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DIVERSAS	992,41	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.739,15		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	0,00	CONSIGNACOES	0,00
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
TRANFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00	PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.519,46	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	21.684,34
CAIXA	11,22	CAIXA	41,59
BANCOS-C/MOVIMENTO	7.508,24	BANCOS-C/MOVIMENTO	21.642,75
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00
Total:	83.363,91	Total:	83.363,91



PALMAS, 31 de dezembro de 2010

Econ. Claudiney Henrique Leal
da Cunha
Presidente
CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de
Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O



Ofício nº. 0191/2011

Brasília, 24 de março de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora
Sheyle Arlem da Cruz Chaves
Gerente Executiva,
Conselho Regional de Economia da 25ª Região - TO
Quadra 110 Norte, Alameda 03, lote 60
Palmas - TO CEP: 77.006-128



Assunto: **Peças da Prestação de Contas de 2010.**

Senhora Gerente Executiva,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos as peças contábeis da Prestação de Contas de 2010 conforme relação abaixo:

- Falta Balanço Orçamentário do Exercício de 2010 de janeiro a dezembro;
- Relatório de Gestão falta assinatura do Vice-Presidente;
- Falta Demonstrativo da Cota-parte de Janeiro a dezembro de 2010
- Falta extrato da conta CEF Aplicação no valor de R\$ 10.000,00;
- Falta Relação dos Bens Móveis;
- Ofício nº 01//2011 falta assinatura do Presidente;
- Falta Ata que aprovou a Prestação.

Após conclusão devolver a 2ª via do processo.

Atenciosamente,


Aline Tales Ferreira Sette
Coordenadora de Apoio ao Sistema

Ofício CORECON n.º 045/2011

Palmas-TO, 25 de abril de 2011

A Sua Senhoria o Senhor,
Econ. Waldir Pereira Gomes
Presidente do COFECON



Assunto: **resposta ao ofício nº 0191/2011**

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente deste Conselho o Economista Vilmar carneiro Wanderley, venho encaminhar documentos solicitados por meio do ofício nº 0191/2011.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimento se necessário.

Atenciosamente,


Econ. Rosilene Sudré da Silva
Gerente Executiva

RESOLUÇÃO Nº. 09, de 02 de fevereiro de 2011

Dispõe sobre o Balanço
Contábil do Exercício de 2010

O Conselho Regional de Economia da 25ª região – Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Deliberação da 133ª Sessão Plenária Ordinária

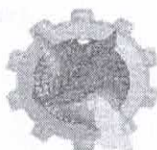
RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade de votos, **O BALANÇO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2010.**

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2011.



Econ. Vilmar Carneiro Wanderley
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS
Quadra 110 Norte, Alameda 03, Lote . 60 – Centro - 77.006-128 – Palmas – TO
(63)-3215-2886/(63)-3215- 8660 – corecon-to@cofecon.org.br

- 001
002
003
004
005 **ATA DA 133ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA)**
006 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
007 **REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO -**
008 **TOCANTINS.**
009 **PARTICIPANTES:** conselheiros: Vilmar Carneiro Wanderley, Alessandra Pires
010 Gonçalves Varoni, Wereque Paulo Pinheiro Trajano, Wagner Borges, Claudiney
011 Henrique Leal da Cunha e Maria do Socorro Erculano de Lima.
012 **ABERTURA:** às dezoito horas e quinze minutos do dia 02 de fevereiro do ano de dois
013 mil e onze, depois de verificada a existência de *quorum*, a Sessão Plenária foi aberta e
014 presidida pelo Economista Vilmar Carneiro Wanderley Presidente deste Conselho.
015 **ORDEM DO DIA:**
016 **Desligamento da Conselheira:** o plenário aprovou o desligamento da economista
017 Rosilene Sudré da Silva da Função de Conselheira Efetiva até 31 de dezembro de 2011,
018 para que a mesma exerça a função de Gerente Executiva deste CORECON pelo período
019 de noventa dias, conforme contrato de prestação de serviço a ser firmado. Na
020 oportunidade o Presidente empossou como Efetivo, o Conselheiro Suplente Wagner
021 Borges.
022 **Leitura da Ata da 132ª Sessão Plenária Ordinária:** o Conselheiro Wagner Borges fez a
023 leitura da Ata da 132ª Sessão Plenária Ordinária, foi colocada em discussão, em votação
024 e aprovada com as devidas correções.
025 **Outros Assuntos:** o Presidente apresentou as correspondências recebidas durante o
026 mês de janeiro, destacado a cartilha sobre dicas econômicas confeccionada pelo
027 Conselho Regional de Economia do Ceará. A Conselheira Maria do Socorro sugeriu que
028 este CORECON discuta com a Universidade Federal do Tocantins a formação do
029 profissional de Economia no Estado.
030 **EXPEDIENTE:**
031 **Prestação de Contas do Exercício de 2010:** o Presidente da Comissão de Tomadas
032 de Contas – CTC Wereque Paulo Pinheiro Trajano relatou que após análise do
033 balancete do IV trimestre e do Balanço Contábil do exercício de 2010, a CTC emitiu
034 parecer favorável à aprovação, lido, colocado em discussão, em votação e aprovado por
035 unanimidade.
036 **Comissões de Trabalho 2011:** o plenário aprovou a composição das comissões de
037 trabalho para o exercício de 2011. **Licitação e Obras Civis** – Claudiney Henrique Leal
038 da Cunha, Cleber Noleto Maciel, Hélio Alves Rabelo e Francisco Viana Cruz, sob a
039 presidência do primeiro. **Convênios:** Ivaci Rodrigues de Souza, Presidente, Lázaro
040 Gomes de Sousa, Peterson Dias Santos, Carlos Tadeu Zerbini Leão, Vilmar Carneiro
041 Wanderley e Rosilene Sudré da Silva. **Indicadores Econômicos:** Marcos Antonio
042 Dozza, Claudiney Henrique Leal da Cunha, Francisco Patrício Esteves, Alessandra Pires
043 Gonçalves Varoni, Maria do Socorro Erculano de Lima e Estatístico João Soares de
044 Araújo, tendo como presidente o primeiro. **Piso Salarial dos Economistas:** Lázaro
045 Gomes de Souza, Francisco Viana Cruz, Eneas Pereira Barros e Wereque Paulo
046 Pinheiro Trajano.
047 **PROCESSOS: nº 404/2010** – Suspensão temporária de Registro Pessoa Física do
048 Economista Jacson Castro de Souza. Após exposição oral pelo relator Claudiney
049 Henrique Leal da Cunha, o processo foi colocado em discussão, em votação e deferido.
050 **Nº 407/2011** – Suspensão Temporária de Registro Pessoa Física da economista Priscila



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS

Quadra 110 Norte, Alameda 03, Lote . 60 – Centro - 77.006-128 – Palmas – TO

(63)-3215-2886/(63)-3215- 8660 – corecon-to@cofecon.org.br

047 de Campos Sales Pires. Após exposição oral pelo relator Claudiney Henrique, o
048 processo foi colocado em discussão, votação e indeferido. **Nº 408/2011** – Registro
049 Pessoa Física da economista Tiva Kália Sousa Silva. Após exposição oral do Wagner
050 Borges, o processo foi colocado em discussão, votação e deferido. **Nº 409/2011** –
051 Cancelamento de Registro Pessoa Física do economista José Antonio Pereira Neto.
052 Após exposição oral da relatora Alessandra Pires Gonçalves Varoni, o processo foi
053 colocado em discussão, votação e deferido. **Nº 410/2011** – Suspensão Temporária de
054 Registro Pessoa Física da economista Maria de Lourdes dos Santos Brandão. O relator
055 Wereque Paulo Pinheiro Trajano, colocou o processo em exigência.
056 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Wereque Paulo Pinheiro
057 Trajano, após agradecer a Deus, declarou encerrado a 133ª Sessão Plenária Ordinária
058 do Conselho Regional de Economia 25ª Região – Tocantins - CORECON-TO, às
059 dezenove horas e vinte minutos, e eu, Rosilene Sudré da Silva, Gerente Executiva, lavrei
060 a presente Ata que vai pelo Presidente e por mim assinada, depois de lida e aprovada
061 pelos Conselheiros. Palmas-TO, 02 de fevereiro de 2011.

062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076

Econ. Vilmar Carneiro Wanderley - Reg. 001

Conselheiro Presidente

CPF: 190.044.431-34

RG: 793.146

Qd. 106 Norte, QI-E Lote 28, Alameda 05

PLANO DIRETOR NORTE

Palmas – TO

Econ. Rosilene Sudré da Silva

Gerente Executiva

CPF: 989.127.041-68

RG: 647.053 SSP/TO

Quadra 307 Norte Alameda 24 Lote 22

Palmas-TO

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas reuniu-se às 17 horas do dia 02 de fevereiro de 2011, para averiguação dos documentos que compõem o **Balanco Contábil do Exercício 2010**:

Considerando, que os lançamentos contábeis, foram feitos em programa oficialmente utilizado pelo Sistema, por profissionais tecnicamente qualificados e dentro dos princípios legais vigentes e contábeis;

Considerando, que os documentos que deram origem aos lançamentos contábeis estão à disposição dos profissionais do Sistema para averiguação, se assim e quando o desejarem;

RECOMENDA:

- Em vista da regularidade dos documentos apresentados recomendamos aos membros do Conselho que votem pela aprovação da referida prestação de contas em análise;

Presume-se a veracidade ideológica dos documentos apresentados.

Palmas-TO, 02 de fevereiro de 2011.



Econ. Wereque Paulo Pinheiro Trajano



Econ. Peterson Dias Santos



Econ. Marcos Conceição da Silva

Ofício CORECON n. ° 018/2011

Palmas -TO, 02 de fevereiro de 2011.

A,
Comissão de Tomadas de Contas

Prezados (as) Senhores (as),

Encaminhamos a Comissão de Tomadas de Contas, deste Conceituado Conselho Regional de Economia da 25ª Região - CORECON/TO Balanço Contábil Geral referente ao exercício de 2010, para que seja apreciada e aprovada pelos nobres conselheiros.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Econ. Vilmar Carneiro Wanderley
Presidente

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVIES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2010

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO - TO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			UNIT.	TOTAL
1	1	Mesas C/ Gaveta	50,00	50,00
2	2	Mesa Tampo Painel Cor Ovo Med. 150x70x74cm	40,00	80,00
3	1	Mesa p/ Micro tampo retratil cor ovo méd. 80x70x74cm	40,00	40,00
4	1	Mesa em melanina 18mm na cor ovo com Mármore	50,00	50,00
5	1	Mesa reunião tampo red. Melanina cor ovo med. 110x74cm	40,00	40,00
6	2	Arquivo Suspenso Fechado 1200	50,00	100,00
7	4	Estante de Aço c/ três prateleiras Med. 2,00x0,92x0,30cm	50,00	200,00
8	1	Bebedouro Masterfrio	50,00	50,00
9	1	Aparelho de Ar Condicionado Spring	100,88	100,88
10	1	Aparelho de Ar Cônsul Airmaster 12000BTU 220 V	130,88	130,88
11	1	Monitor Proview	70,00	70,00
12	1	Impressora HP deskijet 656c	70,00	70,00
13	9	Cadeira Linha Executiva	10,00	90,00
14	20	Cadeiras s/ braço couvin preto	10,00	200,00
15	20	Cadeiras Cavaletti simples	10,00	200,00
16	4	Cadeira Cavaletti giratória	10,00	40,00
17	2	Cadeira s/ braço tec. preto giratória	10,00	20,00
18	5	Cadeira couvin c/ braços ref.2402f e 2405	10,00	50,00
19	2	Aparelho Telefônico Siemens	10,00	20,00
20	1	Aparelho Telefônico Intelbrás	10,00	10,00
21	1	Armário de Aço para Arquivo	50,00	50,00
22	1	Cofre	70,00	70,00
23	1	Impressora HP Deskjet 670 CI	70,00	70,00
24	1	Estabilizador 1000va 4 tomadas	84,00	84,00
25	2	Caixa ACUSTICA AUDITEX 185W	11,00	22,00
26	1	TECLADO ABNT II, PS2	28,00	28,00
27	1	Micro Intel Pentium 4 de 8 ghz Prescott	340,02	340,02
28	1	Impressora Samsung SCX-4521F	996,00	996,00
29	2	Ventiladores de Pé - Arge cor preta	180,00	360,00
30	1	Terreno	11.385,00	11.385,00
		TOTAL	14.035,78	15.016,78

Econ. Vilmar Carneiro Wanderley
Presidente
CORECON 25ª Região - TO



Extrato conta corrente

OBSERVAÇÕES:

A33D021634484405004

02/02/2011 16:40:53

BANCO DO BRASIL



Cliente - Conta atual

Agência 4200-5 Central de Atendimento BB
 Conta corrente 260300-4 CORECON TO 4004 0001 / 0800 729 0001
 Período do extrato 01/12/2010 até 31/12/2010 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			0,00
02/12/2010		Cobrança	103.361.000.170.398	25,58 C	
02/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	25,58 D	0,00
Transação efetuada com sucesso por: J6539706 VILMAR CARNEIRO WANDERLEY.					
03/12/2010		Cobrança	103.371.000.114.822	236,87 C	
03/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	236,87 D	0,00
06/12/2010		Cobrança	103.401.000.111.854	32,25 C	
06/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	32,25 D	0,00
07/12/2010		Cobrança	103.411.000.131.467	421,28 C	
07/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	421,28 D	0,00
08/12/2010		Cobrança	103.421.000.190.109	334,55 C	
08/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	334,55 D	0,00
09/12/2010		Cobrança	103.431.000.196.689	51,63 C	
09/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	51,63 D	0,00
10/12/2010		Cobrança	103.441.000.132.303	60,22 C	
10/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	60,22 D	0,00
13/12/2010		Cobrança	103.471.000.131.501	32,25 C	
13/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	32,25 D	0,00
14/12/2010		Cobrança	103.481.000.278.791	375,41 C	
14/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	375,41 D	0,00
15/12/2010		Cobrança	103.491.000.214.848	1.211,12 C	
15/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	1.211,12 D	0,00
16/12/2010		Cobrança	103.501.000.112.840	74,68 C	
16/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	74,68 D	0,00
17/12/2010		Cobrança	103.511.000.233.912	120,58 C	
17/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	120,58 D	0,00
20/12/2010		Cobrança	103.541.000.065.789	138,90 C	
20/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	138,90 D	0,00
21/12/2010		Cobrança	103.551.000.200.014	301,05 C	
21/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	301,05 D	0,00
22/12/2010		Cobrança	103.561.000.129.314	159,45 C	
22/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	159,45 D	0,00
23/12/2010		Cobrança	103.571.000.087.615	215,93 C	
23/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	215,93 D	0,00
27/12/2010		Cobrança	103.611.000.104.574	48,88 C	
27/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	48,88 D	0,00
28/12/2010		Cobrança	103.631.000.180.902	251,81 C	
29/12/2010		Transf. conta centralizad.	31.633	251,81 D	0,00
31/12/2010		SALDO			0,00

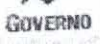
BANCO DO BRASIL

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4474877 ROSILENE SUDRE DA SILVA.

Extrato conta corrente

OBSERVAÇÕES:



BANCO DO BRASIL



Cliente - Conta atual

Agência 1505-9 Central de Atendimento BB
 Conta corrente 31633-4 CORECON 25 REG TO / 0800 729 0001
 Período do extrato 01/12/2010 até 31/12/2010 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Análises		Documento	Valor R\$	Saldo
Saldo Anterior				25.645,60 C
30/11/2010	Transf. conta centralizad.	260.300	25,58 C	
02/12/2010	Transf. conta centralizad.	893.360.100.383.492	55,00 D	25.616,18 C
02/12/2010	+ Tarif. Centralização Saldo	260.300	236,87 C	
03/12/2010	Transf. conta centralizad.	551.867.000.015.531	750,00 D	
03/12/2010	+ Transferência on line	551.867.000.034.214	714,00 D	
03/12/2010	+ Transferência on line	551.867.000.034.214	262,50 D	
03/12/2010	+ Transferência on line	120.304	115,00 D	
03/12/2010	+ Pagamento de Título	120.305	203,00 D	
03/12/2010	+ Impostos	120.306	77,00 D	
03/12/2010	+ Impostos	188.600.000.029.636	200,00 D	
03/12/2010	+ Transferência Agendada	460.600.000.005.412	39,50 D	
03/12/2010	+ Transferência Agendada	460.600.000.040.376	400,00 D	23.092,05 C
03/12/2010	+ Transferência Agendada	260.300	32,25 C	
06/12/2010	Transf. conta centralizad.	48.115	49,86 D	23.074,44 C
06/12/2010	Pagamento Fatura de Água	260.300	421,28 C	23.495,72 C
06/12/2010	Transf. conta centralizad.	1.094.547.427	899,15 *	
08/12/2010	Depósito bloquead. 1d útil	260.300	334,55 C	
08/12/2010	Transf. conta centralizad.	850.592	200,00 D	
08/12/2010	Cheque	551.505.000.034.243	52,50 D	
08/12/2010	+ Transferência on line	551.867.000.034.214	274,17 D	
08/12/2010	+ Transferência on line	553.962.000.006.154	45,00 D	23.258,60 C
08/12/2010	+ Transferência on line	260.300	51,63 C	
09/12/2010	Transf. conta centralizad.	850.593	147,00 D	
09/12/2010	Cheque	850.590	100,00 D	
09/12/2010	Cheque Compensado	850.591	150,00 D	
09/12/2010	Cheque Compensado	1.094.547.427	899,15 C	23.812,38 C
09/12/2010	Desbloqueio de depósito	260.300	60,22 C	23.872,60 C
09/12/2010	Transf. conta centralizad.	260.300	32,25 C	
10/12/2010	Transf. conta centralizad.	121.301	93,12 D	
13/12/2010	+ Pagto conta telefone	121.302	91,94 D	
13/12/2010	+ Pagto conta telefone	850.595	30,00 D	23.689,79
13/12/2010	Cheque Compensado	260.300	375,41 C	
13/12/2010	Transf. conta centralizad.	40.169	260,41 D	23.804,79
14/12/2010	Pagamento de Telefone	260.300	1.211,12 C	25.015,91
14/12/2010	Transf. conta centralizad.	260.300	74,68 C	
14/12/2010	Transf. conta centralizad.	551.886.000.014.130	1.080,00 D	24.010,59
16/12/2010	+ Transferência on line	260.300	120,58 C	
17/12/2010	Transf. conta centralizad.	850.597	10.000,00 D	14.131,11
17/12/2010	Cheque Compensado	260.300	138,90 C	
20/12/2010	Transf. conta centralizad.	122.001	169,15 D	
20/12/2010	+ Impostos	853.540.700.038.076	18,00 D	
20/12/2010	+ Tarifa Fornec Cheque	853.540.700.045.441	11,00 D	
20/12/2010	+ Tarif Adic Cheque Compe	850.594	100,00 D	13.971,91
20/12/2010	Cheque Compensado	260.300	301,05 C	
20/12/2010	Transf. conta centralizad.	150.500.000.041.661	774,00 D	13.498,91
21/12/2010	+ Transferência Agendada	260.300	159,45 C	13.658,36
21/12/2010	Transf. conta centralizad.	260.300	215,93 C	13.874,29
22/12/2010	Transf. conta centralizad.	260.300	48,88 C	
23/12/2010	Transf. conta centralizad.	122.701	115,00 D	13.808,47
27/12/2010	+ Pagamento de Título	46.362	38,35 D	
27/12/2010	Pagto Energia Elétrica	49.146	30,28 D	13.739,19
28/12/2010	Pagamento de Telefone	260.300	251,81 C	
28/12/2010	Transf. conta centralizad.	122.905	203,00 D	
29/12/2010	+ Impostos	122.906	81,66 D	
29/12/2010	+ Impostos	186.700.000.015.531	750,00 D	
29/12/2010	+ Transferência Agendada	186.700.000.034.214	714,00 D	
29/12/2010	+ Transferência Agendada	188.600.000.029.636	200,00 D	11.64
29/12/2010	+ Transferência Agendada	460.600.000.040.376	400,00 D	11.64
31/12/2010	SALDO			

Extrato por período



Cliente: CORECON 25 REGIAO TO

Conta: 3314 / 003 / 00000696-3

Data: 20/04/2011 - 16:30

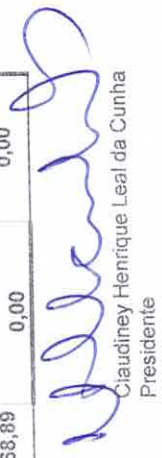
Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
17/12/2010	000000	DEP CH 24H	10.000,00 C	10.000,00 C
22/12/2010	000054	TAR CADAST	28,50 D	9.971,50 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO (TOCANTINS)										
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2010										
MÊS	RECEITA BRUTA	(-) RECEITA PATRIMONIAL	(-) TRANSF CORRENTES	(-)OUTRAS RECEITAS	REC.LIQUIDA	RECEITA COB. COMPARTILHADA 20% DEB.AUT.	RECEITA COTA- PARTE PAGA	A PAGAR		
JANEIRO A DEZEMBRO	60.675,56					15.168,89		0,00		0,00
TOTAL	60.675,56	0,00	0,00		0,00	15.168,89		0,00		0,00


Claudiney Henrique Leal da Cunha
Presidente


PalmasTO, 31 de dezembro de 2010.

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO
Siscontw - v. 2.0.46.00

Balanco Orçamentário

Contas	Balanco Orçamentário			Diferença	Contas	Diferença	Balanco Orçamentário		
	Previsão	Execução	Diferença				Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	72.100,00	75.844,45	3.744,45	DESAPESAS CORRENTES	69.245,00	61.679,57	(7.565,43)		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	58.971,00	61.112,89	2.141,89	DESPESA DE CUSTEIO	69.245,00	61.679,57	(7.565,43)		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DIVERSAS	2.029,00	992,41	(1.036,59)						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	0,00	(2.000,00)						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.100,00	0,00	(6.100,00)						
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	0,00	(1.000,00)						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	13.739,15	11.739,15						
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	(1.000,00)	DESPESAS DE CAPITAL	3.855,00	0,00	(3.855,00)		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	3.855,00	0,00	(3.855,00)		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	(1.000,00)	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTALS	73.100,00	75.844,45	2.744,45	SUBTOTALS	73.100,00	61.679,57	(11.420,43)		
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	14.164,88	14.164,88		
TOTALS	73.100,00	75.844,45	2.744,45	TOTALS	73.100,00	75.844,45	2.744,45		


 Paulo Henrique G. Oliveira
 Contador
 CRC-TO 600/O
 CPF-598.507.101-44


 Econ. Claudiney H. Leal da
 Cunha
 Presidente
 CORECON- 142/D





RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2010

PALMAS
2010

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2010

Presidente: **Claudiney Henrique Leal da Cunha**
Vice-Presidente: **Francisco Viana Cruz**

Palmas 2010



Sumário

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	- 4 -
COMISSÕES DE TRABALHO	- 5 -
1. APRESENTAÇÃO	- 6 -
2. PLENÁRIAS	- 7 -
3. CORECON NA UNIVERSIDADE	- 7 -
3.1 Distribuição da IV edição da Revista do Conselho Regional de Economia	- 7 -
3.2 Colação de Grau curso Ciências Econômicas da UFT	- 8 -
4. NOITE DO PENSAMENTO ECONÔMICO	- 8 -
4.1 Nova Metodologia de Cálculo para o PIB do Estado do Tocantins	- 9 -
5. ECONOMISTA PROFISSÃO DE DESTAQUE NO ESTADO	- 9 -
6. EVENTOS NACIONAIS E REGIONAIS	- 10 -
6.1 Plenárias do COFECON e Plenária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONS	- 10 -
6.2 Economistas na Mídia	- 11 -
6.3 Homenagem aos Economistas e Parceiro do CORECON	- 11 -
7. CESTA BÁSICA DE PALMAS	- 12 -
8. INTERMEDIÇÃO - ACADÊMICOS/EMPRESAS – ESTÁGIOS	- 12 -
9. CONVÊNIOS FIRMADOS E/OU RENOVADOS	- 13 -



CORECON TO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CLAUDINEY HENRIQUE LEAL DA CUNHA
PRESIDENTE

FRANCISCO VIANA CRUZ
VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIROS EFETIVOS

CLAUDINEY HENRIQUE LEAL DA CUNHA
MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA
MARLON JOSÉ DE CARVALHO
VILMAR CARNEIRO WANDERLEY
ROSILENE SUDRÉ DA SILVA
HÉLIO ALVES RABELO
CARLOS TADEU ZERBINI LEAO
KELSENE RAMOS ALENCAR
FRANCISCO VIANA CRUZ

CONSELHEIROS SUPLENTES

ALESSANDRA PIRES G. VARONI
ROZINEI NUNES DE SOUSA ALVES
LÁZARO GOMES DE SOUSA
ANA PERES DE SOUZA
WAGNER BORGES
MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA
PETERSON DIAS SANTOS
IVACI RODRIGUES DE SOUSA
WEREQUE PAULO PINHEIRO TRAJANO

GERENTE EXECUTIVA

SHEYLE ARLEM DA CRUZ CHAVES



COMISSÕES DE TRABALHO

COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Efetivos: Wereque Paulo Pinheiro Trajano, Peterson Dias Santos e Kelsene Ramos Alencar e Marcos Conceição da Silva.

Suplentes: Econ. Marlon José de Carvalho

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E OBRAS CIVIS

Cléber Nolêto Maciel, Peterson Dias Santos, Alessandra Pires G. Varoni e Higor De Sousa Franco.

COMISSÃO DE EVENTOS

Vilmar Carneiro Wanderley, Rozinei Nunes de Sousa Alves, Kelsene Ramos de Alencar, Ana Peres de Souza e Higor de Sousa Franco.

COMISSÃO DE CONVÊNIOS

Francisco Viana Cruz, Ivaci Rodrigues de Sousa e Lázaro Gomes de Sousa

COMISSÃO DA REVISTA CENÁRIO

Carlos Tadeu Zerbini Leão, Juscelino Thomaz Soares e Francisco Viana Cruz

PRÊMIO DE MONOGRAFIA

Marlon José de Carvalho, Maria do Socorro Erculano de Lima e Wagner Borges.

ASSESSOR CONTÁBIL

Paulo Henrique Gama de Oliveira

ASSESSOR JURÍDICO

Juscelino Kramer



1. APRESENTAÇÃO

Este relatório refere-se ao ano-calendário 2010, traduzindo o esforço da presente gestão para que o **CORECON-TO** continue sua consolidação como instituição forte e atuante, na busca de seu papel, regulamentador e fiscalizador do exercício da profissão de economista no Estado do Tocantins e atendimento às demandas dos economistas.

O **Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins - CORECON/TO**, é Autarquia Federal, criada ao amparo da Lei 1.411/51 e do Decreto 31.794/52, instituída e fundada em 12 de dezembro de 2001, por deliberação do CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON, Órgão Federal que regulamenta ao nível nacional a profissão do Economista e coordena todo sistema CORECON's.

As ações de cobrança e acompanhamento jurídico mostraram-se rotinas necessárias e eficazes voltada para resultado, foram encaminhado correspondência de cobrança a todos os inadimplentes, onde os mesmo procuram o CORECON para resolver suas pendências.

A busca pela maior aproximação entre os profissionais de economia tem sido uma constante para o CORECON-TO desde sua fundação até 2010, no firme ideal de consolidar e unir através de árdua luta para ocuparmos lacunas perdidas por em detrimento de outras profissões no mercado de trabalho.

Foram criadas comissões responsáveis pela execução dos trabalhos planejados para o exercício de 2010. Estas comissões trabalharam na elaboração e implementação do planejamento estratégico tendo por base a necessidade de acompanhamento sistemático das ações os quais estão sendo desenvolvidas pelo Conselho, bem como a necessidade da participação mais efetiva de todos os Conselheiros no oferecimento de subsídios à gestão.

2. PLENÁRIAS



Foram realizadas no exercício de 2010 14 seções Plenárias, sendo 12 ordinárias e 2 extraordinárias, onde foram discutidos assuntos diversos: Administrativos regimentais, como também por exemplo a votação para o cargo de Presidente e Vice-Presidente para o exercício de 2010 deste Conselho, a implantação do Acervo de Responsabilidade Técnica (ART), apresentação da 4ª Edição da revista Cenário e apresentação da prestação de contas trimestrais e anuais.

3. CORECON NA UNIVERSIDADE

3.1 Distribuição da IV edição da Revista do Conselho Regional de Economia

O Presidente do Conselho Regional de Economia 25ª Região – CORECON - TO, Economista Claudiney Henrique Leal da Cunha, o Vice-Presidente Francisco Viana Cruz e os Conselheiros Rosilene Sudré da Silva, Alessandra Pires Gonçalves, Vilmar Carneiro Wanderley, Marlon José de Carvalho, os Economistas Juscelino Thomaz Soares e Higor Franco e a Gerente Executiva Sheyle Arlem da Cruz Chaves, estiveram na Universidade Federal do Tocantins – UFT para entregar aos alunos do curso de Ciências Econômicas a IV edição da Revista

CENÁRIO. A equipe do CORECON foi recebida primeiramente pelo Coordenador do Curso Professor Adriano Firmino.

3.2 Colação de Grau curso Ciências Econômicas da UFT

O Presidente do CORECON-TO, Economista Claudiney Leal, foi o Patrono da turma 2009/2 do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Tocantins – UFT que colou grau em 2010. O mesmo expressou sua felicidade em ser convidado para ser patrono da turma.



4. NOITE DO PENSAMENTO ECONÔMICO

Ampliar o debate sobre o panorama da economia brasileira, tocantinense e regional é o principal objetivo dos encontros denominado de “Noite do Pensamento Econômico”, foram realizados durante o ano de 2010 sempre da 3ª quarta-feira de cada mês, promovido gratuitamente pelo **Conselho Regional de Economia do Tocantins**, para economistas e profissionais de outras áreas que assumem o compromisso em debater assuntos relevantes sobre a economia tocantinense e nacional.

4.1 Nova Metodologia de Cálculo para o PIB do Estado do Tocantins



A rodada de discussões teve início com a palestra ministrada pelo Prof. Dr. Waldecy Rodrigues, realizada no mês de abril, na sede do CORECON-TO, onde foi discutido a nova metodologia de cálculo para o PIB do Estado do Tocantins.

5. ECONOMISTA PROFISSÃO DE DESTAQUE NO ESTADO



Economista Paulo Henrique Massuia –
Superintendente do Sebrae-TO

Os economistas, assim, como em todo o Brasil estão atuando em diversas áreas desde prestação de serviço, sejam nas micro e pequenas empresas, sejam em órgãos públicos ou não de grande importância para o desenvolvimento da região.

O Economista Joaquim Carlos Parente Junior assumiu a Secretaria Estadual da Juventude. Começou sua vida pública em Paraíso do Tocantins, a 60 km de Palmas. Lá, ele foi secretário da Juventude do município por mais de três anos e, por consequência do seu trabalho, foi eleito vereador.



6. EVENTOS NACIONAIS E REGIONAIS

6.1 Plenárias do COFECON e Plenária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONS

Durante os dias 28 e 29 de maio do exercício de 2010 o **CORECON-TO** esteve presente nas decisões do Sistema **COFECON/CORECONS** através de seu Presidente em participação nas plenárias do Sistema realizada em Brasília.



6.2 Economistas na Mídia

O contato com a mídia sempre foi ferramenta de difusão da profissão dos economistas e dos trabalhos desenvolvidos pelo CORECON. Todas as demandas relativas aos veículos de comunicação receberam prioridade e retorno imediato. Os meios de comunicação passaram a solicitar cada vez mais através do CORECON, a palavra do economista na imprensa. Entrevistas para jornais, revistas, emissoras de rádio, portais de internet. Os economistas foram convidados para falar sobre assuntos variados, desde a variação da Cesta Básica de Palmas – CBP aos reflexos da redução do IPI concedido pelo Governo diversos produtos.

6.3 Homenagem aos Economistas e Parceiro do CORECON



O Economista homenageado Luso Albateno e Vice-Presidente do CORECON Francisco Viana

O CORECON-TO homenageou os Economistas e Instituições que colaboraram de forma direta ou indireta para o desempenho da instituição. Os homenageados foram economistas e representantes de instituições que tiveram a grandeza e o desprendimento, com espírito público e ação cooperativa para o bem da classe no Estado do Tocantins. Essa foi forma valorizar o profissional que contribuiu com o CORECON. A festa, além de homenagear foi um momento de confraternização entre os Economistas.

7. CESTA BÁSICA DE PALMAS

O Conselho Regional de Economia do Tocantins vendo a necessidade de monitorar os preços dos produtos da cesta básica de Palmas pela falta de indicadores regionais confiáveis, disponibilizados à sociedade (estudantes, pesquisadores, empreendedores, e cidadão em geral).



Diante da falta desses indicadores o **CORECON-TO** buscou parcerias com diversas entidades e profissionais com o objetivo de formatar o Cálculo da Cesta Básica de Palmas. A coleta de dados da primeira pesquisa da Cesta Básica de Palmas – CBP foi feita em julho de 2005. As coletas de preços dos produtos nos supermercados da Capital são realizadas na última semana de cada mês. Após estas coletas é feito o processamento dos dados. Com a validação da pesquisa o Conselho publica os resultados no seu site institucional: www.corecon-to.org.br, disponibilizando também as informações para a mídia (TV, rádio e jornal).

Alem da cesta básica é calculado o salário-mínimo necessário para atender os preceitos constitucionais que definem as necessidades vitais básicas de uma família com um casal e dois filhos menores como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

8. INTERMEDIÇÃO - ACADÊMICOS/EMPRESAS – ESTÁGIOS

O CORECON-TO tem sido o elo de ligação entre os acadêmicos e as empresas, na busca de inserir os estudantes no mercado de trabalho. As empresas têm entrado em contato com a entidade que seja pela sua Executiva ou



CORECON TO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



Conselheiros do CORECON sempre busca alunos do curso de economia para estagiar, dada à relação que o conselho tem mantido com a coordenação do curso de economia.

9. CONVÊNIOS FIRMADOS E/OU RENOVADOS

Nos convênios firmados são concedidos descontos mediante apresentação da carteira profissional. Foram firmados convênios com instituições de ensino para oferecer descontos em cursos de pós-graduação aos economistas e com empresa da área de engenharia.

Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha
Presidente



FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES NO ROL DE RESPONSABILIDADE DO SIAFI

DADOS DA ENTIDADE

01 - Unidade Gestora NR: Conselho Regional de Economia da 25ª Região/TO
02 - Nome da Entidade: Conselho Regional de Economia da 25ª Região/TO
03 - CNPJ: 04.899.229/0001-60
04 - Endereço: Quadra 110 Norte Alameda 03 Lote 60
05 - Município: Palmas
06 - UF: TO
07 - CEP: 77.006-128
08 - Telefone: 63- 3215-2886
09 - Fax :
10 - Ato de Criação /NR/Data:



DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

11 - Nome do Ordenador da Despesas: Claudiney Henrique Leal da Cunha
12 - Cargo: Presidente CPF: 382.014.961-91
13 - Ato de Nomeação /NR/Data: 06 de janeiro de 2010
14 - Período de Responsabilidade: 06 de jan. à 31 de dez. 2010
15 - Endereço Residencial: 110 Norte, Al. 11, nº 01, apto 501 - Cond. Solar da Varandas
16 - Município: Palmas
17 - UF: TO
18 - CEP: 77.006-124

19 - Gestor Financeiro: Claudiney Henrique Leal da Cunha
20 - CPF: 382.014.961-91
21 - Ato de Nomeação/NR/Data: 02 de Janeiro de 2009
Período de Responsabilidade: 02 de jan. à 31 de dez. 2009

22 - Contador Responsável: Paulo Henrique de Oliveira Gama
23 - CPF: 598.507.101-44
CRC: 600/0 CRC/TO

24 - Ordenador de Despesa Substituto: Francisco Viana Cruz
25 - Cargo: Vice-Presidente
26 - Ato de Nomeação/NR/Data: 06 de Janeiro de 2010
27 - Período de Responsabilidade: 06 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2010
28 - Endereço Residencial: QUADRA 307 NORTE ALAMEDA 08 LOTE 08
29 - Município: Palmas
30 - UF: TO
31 - CEP: 77.001-406

32 - Conselheiros: Relação em anexo.

Atenção: O campo 01 será preenchido pela CISET;
Os campos 11 e 24 devem ser preenchidos com os nomes do Presidente e do Vice-Presidente dos Conselhos. No caso de Órgãos Sociais Autônomo devem constar os nomes dos Diretores-Generais do DN com seus respectivos substitutos.

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	72.100,00 -	75.844,45 -	75.844,45 -	3.744,45+
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	58.971,00 -	61.112,89 -	61.112,89 -	2.141,89+
ANUIDADES	58.971,00 -	61.112,89 -	61.112,89 -	2.141,89+
Anuidades do Exercício - Pessoas Físicas	46.038,60 -	42.004,93 -	42.004,93 -	4.033,67 -
Anuidades do Exercício - Pessoas Jurídicas	5.050,75 -	84,92 -	84,92 -	4.965,83 -
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas	7.881,65 -	19.023,04 -	19.023,04 -	11.141,39+
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Títulos de Aplicações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dividendos de Ações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	2.029,00 -	992,41 -	992,41 -	1.036,59 -
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO	700,00 -	437,52 -	437,52 -	262,48 -
Pessoas Físicas	500,00 -	342,32 -	342,32 -	157,68 -
Pessoas Jurídicas	200,00 -	95,20 -	95,20 -	104,80 -
RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CARTEIRAS	1.100,00 -	408,89 -	408,89 -	691,11 -
Pessoas Físicas	1.000,00 -	408,89 -	408,89 -	591,11 -
2ª Via ou Substituição	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CERTIDÕES	229,00 -	146,00 -	146,00 -	83,00 -
Pessoas Físicas	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
Pessoas Jurídicas	129,00 -	146,00 -	146,00 -	17,00+
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária - Aplicação	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária - Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras receitas Patrimoniais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00 -
AUXÍLIOS FINANCEIROS	2.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00 -
Auxílios Financeiros	2.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.100,00 -	0,00	0,00	6.100,00 -
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas pelo Exercício Ilegal da Profissão	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas por Infração Disciplinar	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multa Eleitoral	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas s/ Pagamentos em Atraso	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
Indenizações	50,00 -	0,00	0,00	50,00 -
Restituições	50,00 -	0,00	0,00	50,00 -
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
Dívida Ativa em Fase Administrativa	1.500,00 -	0,00	0,00	1.500,00 -
Dívida Ativa em Fase Executiva	4.500,00 -	0,00	0,00	4.500,00 -
RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Eventos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Fotocópias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Venda de Publicações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Mala Direta, Etiquetas e Outros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INSCRIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Pessoa Física	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Emissão de Carteiras	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Emissão de certidão - Pess Física e Juridica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXPED. DE CERTIDÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Contrib. p/desenvolv.aperf.fiscal.exerc.profix..	500,00 -	0,00	0,00	500,00 -
Outros auxílios	500,00 -	0,00	0,00	500,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00 -	13.739,15 -	13.739,15 -	11.739,15+



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
MULTAS JUROS E CORREÇÕES S ANUIDADES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
PESSOAS FISICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
PESSOAS JURIDICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INFRAÇÕES PREVISTAS EM LEI	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00 -	899,15 -	899,15 -	899,15+
Divida Ativa em Fase Administrativa	0,00 -	899,15 -	899,15 -	899,15+
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de multas disciplinares	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	2.000,00 -	12.840,00 -	12.840,00 -	10.840,00+
Outras Receitas Diversas	2.000,00 -	2.850,00 -	2.850,00 -	850,00+
Receitas de Congressos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas com inscrições cursos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Seminários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Foruns	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de convênios	0,00 -	9.990,00 -	9.990,00 -	9.990,00+
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONSELHOS	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Empréstimos Tomados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Auxílios Financeiros	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total:	73.100,00 -	75.844,45 -	75.844,45 -	2.744,45+



Total:

PALMAS, 31 de dezembro de 2010.

Econ. Claudiney Henrique Leal
da Cunha
Presidente
CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de
Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2				
2.1	7.519.46D	160.967.82	146.802.94	21.684.34D
2.1.1	7.519.46D	160.967.82	146.802.94	21.684.34D
2.1.1.01	7.519.46D	160.967.82	146.802.94	21.684.34D
2.1.1.01.01	11.22D	13.415.28	13.384.91	41.59D
2.1.1.01.01.01	11.22D	13.415.28	13.384.91	41.59D
2.1.1.02	7.508.24D	147.552.54	133.418.03	21.642.75D
2.1.1.02.01	7.508.24D	76.381.68	72.247.17	11.642.75D
2.1.1.02.02	0.00	61.170.86	61.170.86	0.00
2.1.1.02.11	0.00	10.000.00	0.00	10.000.00D
3				
3.1	7.519.46C	0.00	0.00	7.519.46C
3.1.1	35.747.43D	0.00	0.00	35.747.43D
3.1.1.01	23.269.17D	0.00	0.00	23.269.17D
3.1.1.01.01	11.883.57D	0.00	0.00	11.883.57D
3.1.1.01.01.01	38.00D	0.00	0.00	38.00D
3.1.1.01.01.01.01	9.976.80D	0.00	0.00	9.976.80D
3.1.1.01.01.01.02	370.00D	0.00	0.00	370.00D
3.1.1.01.01.01.03	1.498.77D	0.00	0.00	1.498.77D
3.1.1.01.01.01.04	11.385.60D	0.00	0.00	11.385.60D
3.1.1.01.01.01.08	11.385.60D	0.00	0.00	11.385.60D
3.1.1.02	12.478.26D	0.00	0.00	12.478.26D
3.1.1.02.01	12.478.26D	0.00	0.00	12.478.26D
3.1.1.02.02	12.478.26D	0.00	0.00	12.478.26D
3.1.2	43.266.89C	0.00	0.00	43.266.89C
3.1.2.01	24.584.95C	0.00	0.00	24.584.95C
3.1.2.01.02	24.584.95C	0.00	0.00	24.584.95C
3.1.2.01.02.01	18.681.94C	0.00	0.00	18.681.94C
3.1.2.01.02.05	18.681.94C	0.00	0.00	18.681.94C
3.3	17.886.85C	0.00	0.00	17.886.85C
3.3.1	795.09C	0.00	0.00	795.09C
3.3.1.01	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.1.01.01	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.2	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.2.01	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.2.01.02	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.2.01.02.01	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.2.01.02.05	0.00	0.00	0.00	0.00
1.00.00				
1.1.00.00	0.00	0.00	75.844.45	75.844.45C
1.1.10.00	0.00	0.00	61.112.89	61.112.89C
1.1.10.01	0.00	0.00	61.112.89	61.112.89C
1.1.10.02	0.00	0.00	42.004.93	42.004.93C
1.1.10.03	0.00	0.00	84.92	84.92C
1.1.10.04	0.00	0.00	19.023.04	19.023.04C
1.3.00.00	0.00	0.00	992.41	992.41C
1.3.11.00	0.00	0.00	437.52	437.52C
1.3.11.01	0.00	0.00	342.32	342.32C
1.3.11.02	0.00	0.00	95.20	95.20C
1.3.12.00	0.00	0.00	408.89	408.89C
1.3.12.01	0.00	0.00	408.89	408.89C
1.3.13.00	0.00	0.00	146.00	146.00C
1.3.13.02	0.00	0.00	146.00	146.00C
1.9.00.00	0.00	0.00	13.739.15	13.739.15C
1.9.40.01	0.00	0.00	899.15	899.15C
1.9.99.00	0.00	0.00	899.15	899.15C
1.9.99.01	0.00	0.00	12.840.00	12.840.00C
1.9.99.07	0.00	0.00	2.850.00	2.850.00C
3.0.00.00	0.00	0.00	9.990.00	9.990.00C
3.1.00.00	0.00	0.00	52.50	52.50C
3.1.10.00	0.00	0.00	52.50	52.50C
3.1.11.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.11.01	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.11.01.01	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.12.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.12.05	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.13.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.13.01	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.13.02	0.00	0.00	0.00	0.00



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
PISIPASEP	0,00	14,00	0,00	14,00D
ESTAGIARIOS	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00D
Remuneração	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00D
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.891,55	0,00	2.891,55D
Impressos e Material de Expediente	0,00	1.857,70	0,00	1.857,70D
Gêneros de Alimentação	0,00	624,00	0,00	624,00D
Material de Coza e Cozinha	0,00	209,85	0,00	209,85D
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	22.510,80	0,00	22.510,80D
Remuneração de Servicos Pessoais	0,00	4.860,80	0,00	4.860,80D
Remuneração de Servicos Profissionais	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
Assessoria de Imprensa	0,00	200,00	0,00	200,00D
Locação de Imóveis	0,00	9.450,00	0,00	9.450,00D
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	18.909,24	52,50	18.856,74D
Servicos de Comunicação em Geral	0,00	5.446,93	0,00	5.446,93D
Energia Elétrica	0,00	633,04	0,00	633,04D
Servicos de Publicação e Publicidade	0,00	150,00	52,50	97,50D
Despesas Bancárias	0,00	1.262,73	0,00	1.262,73D
Servicos Postais e Telegraficos	0,00	1.604,35	0,00	1.604,35D
Água	0,00	577,26	0,00	577,26D
Outros servicos e Encargos	0,00	8.535,86	0,00	8.535,86D
Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagos	0,00	629,08	0,00	629,08D
Servicos de Informatica	0,00	69,99	0,00	69,99D
Total das Despesas Correntes	0,00	61.732,07	52,50	61.679,57D
Total das Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	0,00	61.732,07	52,50	61.679,57D
Total das Receitas Correntes	0,00	0,00	75.844,45	75.844,45C
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	0,00	0,00	75.844,45	75.844,45C
Total:	0,00	222.699,89	222.699,89	0,00

Total:

PALMAS, 31 de dezembro de 2010
 Econ. Claudiney Henrique Leal
 da Cunha
 Presidente
 CORECON-TO 142/D

(Assinatura)
 Paulo Henrique Gama de
 Oliveira
 Contador
 CRC-TO 600/O



Balanco Financeiro

Receita

Despesa

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	75.844,45	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	61.679,57
RECEITAS CORRENTES	75.844,45	DESPEZAS CORRENTES	61.679,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.112,89	DESPEZA DE CUSTEIO	61.679,57
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DIVERSAS	992,41	DESPEZAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.739,15		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - INSS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - INSS	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	0,00	CONSIGNACOES	0,00
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00	PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.519,46	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	21.684,34
CAIXA	11,22	CAIXA	41,59
BANCOS-C/MOVIMENTO	7.508,24	BANCOS-C/MOVIMENTO	21.642,75
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00

Total: 83.363,91 **Total:** 83.363,91

PALMAS, 31 de dezembro de 2010

Econ. Claudiney H. Leal da
Cunha
Presidente
CORECON- 142/D

Paulo Henrique G. Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O
CPF: 598.507.101-44



Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	21.684,34	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
DISPONIVEL	21.684,34	DIVIDA FLUTUANTE	0,00
CAIXA	41,59	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	21.642,75	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
REALIZAVEL	0,00		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	35.747,43	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	23.269,17	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	11.883,57	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	11.385,60		
CREDITOS	12.478,26		
DIVIDA ATIVA	12.478,26		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	0,00		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	57.431,77	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	57.431,77
Total:	57.431,77	Total:	57.431,77



PALMAS, 31 de dezembro de 2010

Econ. Claudiney Henrique Leal
da Cunha
Presidente
CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de
Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2009	Dez / 2010	Varição	Passivo	Dez / 2009	Dez / 2010	Varição
ATIVO FINANCEIRO	7.519,46	21.684,34	14.164,88+	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL	7.519,46	21.684,34	14.164,88+	DIVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
CAIXA	11,22	41,59	30,37+	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	7.508,24	21.642,75	14.134,51+	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00				
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	0,00	0,00				
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	35.747,43	35.747,43	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	23.269,17	23.269,17	0,00	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	11.883,57	11.883,57	0,00	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	11.385,60	11.385,60	0,00				
CREDITOS	12.478,26	12.478,26	0,00				
DIVIDA ATIVA	12.478,26	12.478,26	0,00				
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	0,00	0,00	0,00				
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	43.266,89	57.431,77	14.164,88+	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	57.431,77	57.431,77	14.164,88 +
Total:	43.266,89	57.431,77	14.164,88+Total:	43.266,89	57.431,77	14.164,88+	

PALMAS, 31 de dezembro de 2010

Econ. Claudiney H. Leal da Cunha
Presidente
CORECON- 142/D

Paulo Henrique G. Oliveira
Côtitador
CRC-TO 600/O
CPF: 598.507.101-44



Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	75.844,45	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	61.679,57
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	75.844,45	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	61.679,57
RECEITAS CORRENTES	75.844,45	DESPESAS CORRENTES	61.679,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.112,89	DESPESA DE CUSTEIO	61.679,57
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DIVERSAS	992,41	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.739,15		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisicao de Bens Moveis	0,00	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Doacao de Bens Moveis	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Emprestimos Concedidos	0,00	Emprestimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Creditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
Independente da Execucao Orçamentária	0,00	Parcela de Conversao Monetaria	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Cancelamento de Creditos	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00	Superveniencias Diversas	0,00
Incorporacao de Bens Imoveis	0,00		
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00		
Total das Variações Ativas	75.844,45	Total das Variações Passivas	61.679,57
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	-	- Superavit do Exercício	14.164,88
Total:	75.844,45	Total:	75.844,45



PALMAS, 31 de dezembro de 2010

Econ. Claudiney H. Leal da
Cunha
Presidente
CORECON- 142/D

Paulo Henrique G. Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O
CPF: 598.507.101-44

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	69.245,00+	61.679,57+	61.679,57+	7.565,43+
DESPESA DE CUSTEIO	69.245,00+	61.679,57+	61.679,57+	7.565,43+
PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.558,00+	17.420,48+	17.420,48+	2.137,52+
SALÁRIOS VANTAGENS E DESPESAS VARIÁVEIS	10.578,00+	9.321,91+	9.321,91+	1.256,09+
Salários e ordenamos	9.422,00+	9.321,91+	9.321,91+	100,09+
Salários e Ordenados	9.322,00+	9.321,91+	9.321,91+	0,09+
Contribuição Sindical "Convenio CIEE"	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Gratificações por Encargos Chefia	0,00+	0,00	0,00	0,00
13º Salário	900,00+	0,00	0,00	900,00+
Adicional por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vantagem Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Adicional Constitucional de Férias	256,00+	0,00	0,00	256,00+
DESPESAS VARIÁVEIS	1.890,00+	1.495,00+	1.495,00+	395,00+
Abono Pecuniário de Férias	50,00+	0,00	0,00	50,00+
Horas Extras	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Indenizações Trabalhistas	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Aviso Prévio Indenizado	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Vale Transporte	1.500,00+	1.495,00+	1.495,00+	5,00+
Auxílio Alimentação	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Assistência Médica e Odontológica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias a Funcionários em Serviços	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Outras despesas variáveis	10,00+	0,00	0,00	10,00+
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.080,00+	4.653,57+	4.653,57+	426,43+
INSS	3.980,00+	3.971,39+	3.971,39+	8,61+
F.G.T.S.	1.000,00+	668,18+	668,18+	331,82+
PIS/PASEP	100,00+	14,00+	14,00+	86,00+
ESTAGIÁRIOS	2.010,00+	1.950,00+	1.950,00+	60,00+
Remuneração	2.000,00+	1.950,00+	1.950,00+	50,00+
Taxa de Administração	10,00+	0,00	0,00	10,00+
MATERIAL DE CONSUMO	4.039,00+	2.891,55+	2.891,55+	1.147,45+
Combustíveis e Lubrificantes	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Impressos e Material de Expediente	1.860,00+	1.857,70+	1.857,70+	2,30+
Ferramentas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gás	35,00+	0,00	0,00	35,00+
Gêneros de Alimentação	824,00+	824,00+	824,00+	0,00
Material Acondic. e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Material Bibliográfico não Imobilizável	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Cama, Mesa e Banho	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Material para Comunicações	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Material de Copa e Cozinha	600,00+	209,85+	209,85+	390,15+
Material de Distribuição Gratuita	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Educativo e Esportivo	50,00+	0,00	0,00	50,00+
Material Elétrico e Eletrônico	50,00+	0,00	0,00	50,00+
Material p/ Festividades e Homenagens	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Processamento de Dados	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Proteção e Segurança	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Utilização em Gráfica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Sinalização e Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Softwares de Base	0,00+	0,00	0,00	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Outros Materiais de Consumo	100,00+	0,00	0,00	100,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.130,00+	22.510,80+	22.510,80+	619,20+
Remuneração de Serviços Pessoais	4.870,00+	4.860,80+	4.860,80+	9,20+
Remuneração de Serviços Profissionais	8.000,00+	8.000,00+	8.000,00+	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Assessoria de Imprensa	300,00+	200,00+	200,00+	100,00+
Assessoria Parlamentar	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Comunicação em Geral	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Confecção Mat. Acondic. e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flam.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fretes e Transportes de Encomendas	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Limpeza e Conservação	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Locação de Imóveis	9.450,00+	9.450,00+	9.450,00+	0,00
Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vigilância	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Serviços de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Técnicos Profissionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal	100,00+	0,00	0,00	100,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.018,00+	18.856,74+	18.856,74+	3.161,26+
Assessoria e Consultoria em Informática	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Assessoria e Consultoria Jurídica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria de Imprensa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seguros em Geral	390,00+	0,00	0,00	390,00+
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Comunicação em Geral	6.000,00+	5.446,93+	5.446,93+	553,07+
Energia Elétrica	1.000,00+	633,04+	633,04+	366,96+
Passagens aéreas, Terrestres e Marítimas	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Serviços de Telecomunicações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Impressão e Encadernação	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Serviços de Publicação e Publicidade	98,00+	97,50+	97,50+	0,50+
Locação de Imóveis e Estacionamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Taxa de Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesa com transporte de serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Produção e Serviços Gráficos de Livros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com cópias e autenticação	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Prod. e Serviços Gráficos de Revistas	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização, Restituições e Reposição	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Despesas Bancárias	1.270,00+	1.262,73+	1.262,73+	7,27+
Confecção de Mat. Acondic. e Embalagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecções de Uniformes, Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estudos e Pesquisas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Postais e Telegraficos	1.800,00+	1.604,35+	1.604,35+	195,65+
Água	600,00+	577,26+	577,26+	22,74+
Despesas c/ Aluguel e condominio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serviços e Encargos	8.540,00+	8.535,86+	8.535,86+	4,14+
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Congressos, Conferencias, Foruns e outros eventos	400,00+	0,00	0,00	400,00+
Festividades Recep. Hosp. e Homenagens	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Publicação de Editais	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Serviços e revelação fil. e fotografias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reprografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagios	630,00+	629,08+	629,08+	0,92+
Serviços de Informatica	70,00+	69,99+	69,99+	0,01+
Serviços Gráficos e Impressos	100,00+	0,00	0,00	100,00+
Vigilância	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Recepções, Festividades e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reposições	0,00+	0,00	0,00	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Seleção, Classificação e Ord. de Guias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Juros, Multas e Correções Monetárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o País	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o Exterior	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros e encargos diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locomoção Urbana	10,00+	0,00	0,00	10,00+
Indenização Transporte - Uilometragem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Locomoção	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal s/ Serv. Cooperativas	0,00+	0,00	0,00	0,00
REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Jeton-Gratificação e Reuniões Plenárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Colaboradores Eventuais	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Verba de Representação a Diretores	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO CONTER	0,00+	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA COFECON	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cota Parte COFECON	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diversas Transferencias Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.855,00+	0,00	0,00	3.855,00+
INVESTIMENTOS	3.855,00+	0,00	0,00	3.855,00+
OBRAS E INSTALAÇÕES	505,00+	0,00	0,00	505,00+
Obras	5,00+	0,00	0,00	5,00+
Instalações	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Reformas	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.350,00+	0,00	0,00	3.350,00+
Mobiliário em Geral	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Máquinas, Motores e Aparelhos	1.750,00+	0,00	0,00	1.750,00+
Computadores e Sistemas de Informática	600,00+	0,00	0,00	600,00+
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros equipamentos e Materis Permanentes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Veículos Automotores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição Títulos Repres. Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	73.100,00+	61.679,57+	61.679,57+	11.420,43+



PALMAS, 31 de dezembro de 2010.

Econ. Claudiney Henrique Leal
da Cunha
Presidente
CORECON-TO 142/D

Paulo Henrique Gama de
Oliveira
Contador
CRC-TO 600/O

VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS

Prestação de Contas Anual

Processo Cofecon nº : 14.944/11
Assunto : Prestação de Contas Anual de 2010
Interessado : CORECON – TO

A análise prévia ora procedida é balizada conforme disposição: Lei 4.320/64 e do Capítulo 5.2, da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

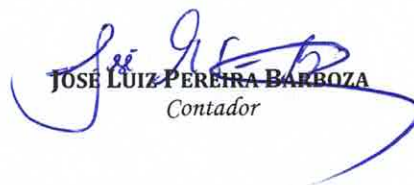
PEÇAS EXIGIDAS	LOCALIZAÇÃO (Fls.)
Ofício de Encaminhamento	02
Balanço Patrimonial	26
Balanço Patrimonial Comparado do exercício com o exercício anterior	84
Balanço Financeiro	82
Balanço Orçamentário	63
Demonstração das Variações Patrimoniais	85
Conciliação das Contas Bancaria e Extratos	59/61
Demonstrativo da Cota-Parte do COFECON	62
Inventário de Bens Móveis e Imóveis	58
Relatório de Gestão	64/76
Rol de Responsáveis	03
Parecer da Comissão de Tomada de Contas	56
Resumo da Ata que aprova o processo	54/55
Resolução que aprova o processo	53

Realizada a verificação prévia, o processo esta:

Em conformidade, haja vista estar de acordo com as normas vigente, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

Não conformidade, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília - DF, 16 de maio de 2011


JOSÉ LUIZ PEREIRA BARBOZA
Contador

Relatório Contábil

Análise Comparativo Entre os Trimestres de 2008 x 2009 x 2010

Processo nº 14.944/11

CORECON - Conselho Regional de Economia - TO
Prestação de Contas do Exercício de 2010
1) Receita x Despesa

Variação %

Receita	Exercício de 2008	Exercício de 2009	Exercício de 2010	2008x2009	2009x2010
Estimada	68.000,00	70.000,00	73.100,00	2,9%	4,4%
Realizada	52.461,55	55.442,28	75.844,45	5,7%	36,8%
Saldo	15.538,45	14.557,72	(2.744,45)	-6,3%	-118,9%
Despesa	Exercício de 2008	Exercício de 2009	Exercício de 2010	2008x2009	2009x2010
Fixada	68.000,00	70.000,00	73.100,00	2,9%	4,4%
Realizada	51.440,75	51.758,63	61.679,57	0,6%	19,2%
Saldo	16.559,25	18.241,37	11.420,43	10,2%	-37,4%

2) Resultado Orçamentário do Exercício

	Exercício de 2008	Exercício de 2009	Exercício de 2010	2008x2009	2009x2010
Receita Realizada	52.461,55	55.442,28	75.844,45	5,7%	36,8%
Despesa Realizada	51.440,75	51.758,63	61.679,57	0,6%	19,2%
Saldo	1.020,80	3.683,65	14.164,88	260,9%	284,5%

3) Saldo Financeiro Acumulado

	Exercício de 2008	Exercício de 2009	Exercício de 2010	2008x2009	2009x2010
Saldo Anterior	2.815,01	3.835,81	7.519,46	36,3%	96,0%
Rec. Arrecadada	52.461,55	55.442,28	75.844,45	5,7%	36,8%
Rec. Extra Orçamentária	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Realizada	51.440,75	51.758,63	61.679,57	0,6%	19,2%
Desp. Extra Orçamentária	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Saldo Financeiro	3.835,81	7.519,46	21.684,34	96,0%	188,4%

4) Saldo do Crédito da Dívida Ativa

	Exercício de 2008	Exercício de 2009	Exercício de 2010	2008x2009	2009x2010
Saldo anterior	17.886,85	15.016,78	12.478,26	-16,0%	-16,9%
Contabilizado	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Baixado	2.870,07	2.538,52	-	-11,6%	-100,0%
Saldo	15.016,78	12.478,26	12.478,26	-16,9%	0,0%

5) Saldo dos Bens Patrimoniais

	Exercício de 2008	Exercício de 2009	Exercício de 2010	2008x2009	2009x2010
Saldo anterior	9.778,57	22.520,17	23.269,17	130,3%	3,3%
Saldo das Mutações	12.741,60	749,00	-	-94,1%	-100,0%
Saldo	22.520,17	23.269,17	23.269,17	3,3%	0,0%

6) Resultados da Prestação de Contas de 2010
Orçamentário do Exercício

Superavit no Período no valor de R\$ 14.164,88

Financeiro

Saldo Atual no valor de R\$ 21.684,34

Patrimonial

Saldo do Período no valor de R\$ 23.269,17

Dívida Ativa

Saldo do Período no valor de R\$ 12.478,26



Relatório Contábil

Análise Comparativo Entre os Trimestres de 2008 x 2009 x 2010

Processo nº 14.944/11

CORECON - Conselho Regional de Economia - TO

Prestação de Contas do Exercício de 2010

7) Análise da Variação do Ativo Real Líquido

	Exercício de 2008	Exercício de 2009	Exercício de 2010	2008x2009	2009x2010
Saldo Financeiro Líquido	3.835,81	7.519,46	21.684,34	96,0%	188,4%
(+) Bens Patrimoniais	22.520,17	23.269,17	23.269,17	3,3%	0,0%
(+) Créditos Dívida Ativa	15.016,80	12.478,26	12.478,26	-16,9%	0,0%
Ativo Real Líquido	41.372,78	43.266,89	57.431,77	4,6%	32,7%

Exame

Examinamos os Balanços: Financeiro, Orçamentário e Patrimonial relatórios e demais peças correspondentes ao período findo elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Regularidade Contábil

Em nossa opinião, as demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição: patrimonial, orçamentária e financeira do CORECON, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Conclusão

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração do Presidente da CTC, propondo a homologação pela Plenária do COFECON, após análise e parecer da Comissão de Tomada de Contas.

Brasília - DF, 16 de maio de 2011


 José Luiz Pereira Barboza
 Contador



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

632ª Sessão Plenária

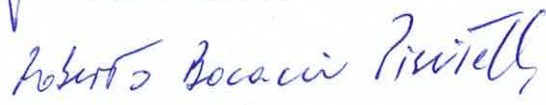
PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento ao disposto nos itens 45 do capítulo 5.1.1 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 06 de 05/02/2011 ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.89/91), e após exame do Processo Nº 14.944/11 do CORECON – TO, que trata da Prestação de Contas de 2010. Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua, referida **homologação**.

Manaus - AM, ²⁸ de maio de 2011.



JOSÉ LUIZ AMARAL MACHADO
Presidente da CTC



ROBERTO BOCACCIO PISCITELLI
Membro



ANTONIO MELKI JÚNIOR
Membro



COFECON 
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA



TERMO DE CONFERÊNCIA DE PEÇAS DE PROCESSO

Processo COFECON nº : 14.944/11
Procedência : CORECON - TO
Interessado : CORECON - TO
Assunto : Prestação de Contas Anual de 2010

Por determinação da Comissão de Tomada de Contas deste Conselho Federal de Economia, procedo à conferência dos presentes autos, **com 01 volume de 93 folhas.**

Brasília, 16 de maio de 2011.


José Luiz Pereira Barboza
Contador

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
24ª REGIÃODESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 30 de maio de 2011

Processo TRT n. 1602/2011

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, da locação dos imóveis que abrigam a Seção de Arquivo-Geral e o Almoxarifado do TRT/24ª Região, firmado com o Senhor Elias Panagiotis Kontos, inscrito no CPF sob o nº 403.491.871-34, pelo período de 24 meses, a contar da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 6.914,87, perfazendo o valor global de R\$ 82.978,44.

Processo TRT nº 1334/2011

RATIFICO a despesa relativa à contratação da Empresa Work Educação Empresarial Ltda., CNPJ nº 02.849.548/0001-36, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 14.800,00, correspondente à Palestra "A Arte de Viver a Mudança", a ser proferida pela Professora Dulce Magalhães, no dia 22 de junho de 2011.

Des. MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Nº 256, de 28 de maio de 2011, publicada no DOU, Seção 1, página 98, de 31/05/2011, no Parágrafo único onde se lê: www.crbio4.gov.br; leia-se: www.crbio04.gov.br.

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União Nº 90, do dia 12/05/2011, Seção 1, páginas 97/98, nas Decisões adotadas pela 4ª Câmara Recursal em sua 2ª Sessão de Julgamento de Processos, realizada em 30 de março de 2011, Relator Conselheiro Waldemar Bezerra de Figueiredo, onde se lê: 9- Processo-COFECON Nº 1142/2009. Recte: DIRCEU SCNOCCA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP, leia-se: 9- Processo-COFECON Nº 1142/2009. Recte: DIRCEU SCNOCCA. Recdo: CRECI 2ª Região/SP. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem, nos termos dos votos relator e revisor. Unânime.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.725, DE 28 DE MAIO DE 2011

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais e Cofoecon.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978; em sua 633ª Sessão Plenária Ordinária. CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas resolve:

Art. 1º - Homologar a Reformulação Orçamentária de 2009 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:
CORECON - MT, Processo Nº 15.003/11
Art. 2º - Homologar os Balanetes do 1º Trimestre de 2010 do Conselho Regional de Economia:
CORECON - MT, Processo Nº 14.678/10
Art. 3º - Homologar os Balanetes do 2º Trimestre de 2010 do Conselho Regional de Economia:
CORECON - MT, Processo Nº 14.991/11
Art. 4º - Homologar os Balanetes do 3º Trimestre de 2010 do Conselho Regional de Economia:
CORECON - CE, Processo Nº 14.869/10
Art. 5º - Homologar as Prestações de Contas de 2010 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:
CORECON - TO, Processo Nº 14.944/11
CORECON - PA, Processo Nº 14.949/11
CORECON - MA, Processo Nº 14.973/11
CORECON - ES, Processo Nº 14.994/11
CORECON - PI, Processo Nº 14.999/11
CORECON - MG, Processo Nº 15.012/11
CORECON - AL, Processo Nº 15.027/11

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia, encaminhada a esta Corte, noticiando possíveis irregularidades praticadas pela Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em

9.1. nos termos dos arts. 234 e 235 do Regimento Interno do TCU, conhecer da presente Denúncia para, no mérito, considerá-la improcedente;

9.2. acolher as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. José Wanks Meireles Sales, ex-Coordenador Geral do Dnit/CE, Sr. Hideraldo Luiz Caron, ex-Diretor de Infraestrutura de Transporte do Dnit, e pelas empresas Delta Construções S.A e Galvão Engenharia S.A.;

9.3. encaminhar cópia do Relatório Final das Atividades, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e desta deliberação, ao denunciante e ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Meireles Marques, Procurador da República no Estado do Ceará;

9.4. apensar o presente processo ao TC-014.901/2005-0, referente à prestação de contas do Dnit relativa ao exercício de 2004;

9.5. retirar a tarja de sigilo que recai sobre os autos.

10. Ata nº 18/2011 - Plenário.

11. Data da Sessão: 25/5/2011 - Extraordinária de Caráter Reservado.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1402-18/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Valmir Campelo.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luis de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1405/2011 - TCU - Plenário

1. Processo TC-027.894/2009-3.

1.1. Apenso: 017.031/2010-9

2. Grupo: I - Classe: VII - Assunto: Denúncia.

3. Responsáveis/interessado:

3.1. Responsáveis: Wilton José Patrício, Presidente (CPF 845.155.117-34); Antônio José Coutinho de Jesus, ex-Presidente (CPF 682.226.967-34); Célia Regina do Nascimento, membro da CPL (CPF 756.822.817-72); Daiane Deglesposte, membro da CPL (CPF 092.206.977-85); Geraldo Alves, membro da CPL (CPF 774.966.557-91); Robson Luiz D'andrea, Assessor Jurídico (031.459.907-05); Rúbia Cecília Bonella Gonçalves, membro da CPL (CPF 051.648.827-95); Sheila Cristina de Souza Cruz, membro da CPL (CPF 765.305.075-15); Urias de Oliveira Domelles, Assessor Administrativo (CPF 449.942.307-49); Waleska Ribeiro Meireles Freire, membro da CPL (CPF 052.423.487-63); Wladimilson Gama Almeida, membro da CPL (CPF 001.770.497-90).

3.2. Interessado: Identidade preservada (Lei 8.443/1992, art. 55).

4. Órgão/Entidade Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren/ES).

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade técnica: Secex/ES.

8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia noticiando irregularidades na gestão administrativa do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren/ES) nas áreas de controle, pessoal, licitações e contratos, entre outras, durante os mandatos dos Presidentes Antônio José Coutinho de Jesus (de 30/4/2004 a 18/4/2006) e Wilton José Patrício (de 19/4/2006 a 30/10/2011).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, em:

9.1. conhecer desta denúncia, com fundamento no art. 53 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 234 e 235 do RI/TCU, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. aplicar ao Sr. Wilton José Patrício, com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da

notificação, para que comprove, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do RI/TCU, o recolhimento da referida quantia ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;

9.4. dar ciência ao Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren/ES) quanto às seguintes impropriedades constatadas neste processo:

9.4.1. ausência de orçamento de preços na realização de licitações, na forma estabelecida pelo art. 40, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993;

9.4.2. ausência de verificação da documentação de regularidade jurídica e fiscal das empresas também nos casos de contratações por dispensa de licitação;

9.4.3. inobservância do regular procedimento de liquidação de despesa estabelecido pelos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964, especialmente quanto à exigência de nota fiscal e ao atesto destas por servidor do órgão;

9.4.4. inobservância da Súmula TCU 248, bem como do § 7º do art. 22 da Lei 8.666/1993, que impõem ao gestor a obrigatoriedade de repetição do convite na ausência de três propostas aptas à seleção, convocando nesta segunda oportunidade outros possíveis interessados não convidados anteriormente;

9.4.5. inobservância das fases específicas de habilitação e de julgamento nas licitações, conforme estabelecido no art. 43 da Lei 8.666/1993;

9.4.6. inadequação na definição da modalidade de licitação aplicável à contratação de serviços de natureza continuada, visto que não foi levado em consideração o valor global do contrato, incluindo as possíveis prorrogações previstas;

9.4.7. não realização de licitação para a contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para a entidade, nos termos do art. 2º, caput, da Lei 8.666/1993;

9.5. retirar o sigilo que recai sobre a matéria tratada nestes autos;

9.6. dar ciência desta deliberação ao denunciante, e

9.7. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado das peças que o fundamentam, à Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, informando que o item 2.8 do relatório refere-se à matéria tratada no Of. 7977, de 9/6/2010.

10. Ata nº 18/2011 - Plenário.

11. Data da Sessão: 25/5/2011 - Extraordinária de Caráter Reservado.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1405-18/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), André Luis de Carvalho e Weder de Oliveira.

ENCERRAMENTO

Às 20 horas e 23 minutos, a Presidência convocou Sessão Extraordinária de Caráter Reservado para ser realizada a seguir e encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

MARCIA PAULA SARTORI
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 31 de maio de 2011

BENJAMIN ZYMLER
Presidente



Art. 6º - Homologar Auxílio Financeiro dos Conselhos Regionais:

CORECON - PE, ProcessoNº 13.956/09
CORECON - TO, ProcessoNº 14.004/09
CORECON - GO, ProcessoNº 14.127/09
CORECON - MA, ProcessoNº 14.272/09
CORECON - GO, ProcessoNº 14.677/10
CORECON - MA, ProcessoNº 14.698/10
CORECON - AM, ProcessoNº 14.819/10
Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.726, DE 28 DE MAIO DE 2011

Homologa processos apreciados na 633ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela LeiNº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 633ª Sessão Plenária Ordinária, resolve:

Art. 1º - Homologar os processos abaixo relacionados:
Indeferimento de Recurso de Aplicação de Multa - Homologação:
ProcessoNº 15.009/11 (CORECON-MG)
Interessado: Prefeitura Municipal de Montes Claros
Indeferimento de Recurso à Obrigatoriedade de Registro - Homologação:
ProcessoNº 14.383/09 (CORECON-SP)
Interessado: Vetoria Gestão de Recursos Ltda.
ProcessoNº 14.385/09 (CORECON-SP)
Interessado: MPFRE DTVM S/A
ProcessoNº 14.388/09 (CORECON-SP)
Interessado: Valora Gestão de Investimentos Ltda.
ProcessoNº 14.386/09 (CORECON-SP)
Interessado: Humaitá Investimentos Ltda.
Cancelamentos de Registros - Com Remissão de débitos Homologação:

ProcessoNº 15.021/11 (CORECON-MG)
Interessado: Joel Siqueira
ProcessoNº 15.017/11 (CORECON-MG)
Interessado: Edmilson Leão Alkimim
ProcessoNº 15.022/11 (CORECON-MG)
Interessado: Wlbertho Lara Cesar
ProcessoNº 15.002/11 (CORECON-AL)
Interessado: Benedito Leônico de Farias Filho
Cancelamentos de Registros - Homologação:
ProcessoNº 15.049/11 (CORECON-RN)
Interessado: Ismênio Bezerra Damasceno
Recurso - Cancelamentos de Registros - Indeferimento:
ProcessoNº 14.857/10 (CORECON-MG)
Interessado: Joel Rocha Xavier
ProcessoNº 15.038/11 (CORECON-RS)
Interessado: Tiago Bueno
ProcessoNº 14.657/10 (CORECON-SC)
Interessado: Rose Maria Bento e Silva
ProcessoNº 14.958/11 (CORECON-MG)
Interessado: Gilberto Rocha de Freitas
ProcessoNº 14.712/10 (CORECON-SC)
Interessado: Munilo Bergler Lucio
ProcessoNº 14.876/10 (CORECON-RS)
Interessado: Sueli Fiorini Sommer
ProcessoNº 14.701/10 (CORECON-MG)
Interessado: Alberto de Souza Vieira
ProcessoNº 14.816/10 (CORECON-SP)
Interessado: Leonildo Alves Moreira Junior
ProcessoNº 14.101/09 (CORECON-PR)
Interessado: Luimaru - Pesquisas Empresariais
ProcessoNº 14.957/11 (CORECON-MG)
Interessado: Newton de Paiva Ferreira Filho
ProcessoNº 14.817/10 (CORECON-SP)
Interessado: Cynthia Graziella Tiroli
Recurso - Cancelamentos de Registros - Homologação:
ProcessoNº 14.622/10 (CORECON-RS)
Interessado: Francisco Freire Duarte
ProcessoNº 14.915/10 (CORECON-RS)
Interessado: Flávio Santos Motta Liborio
Remissão de débitos - Registro Remido - Homologação:
ProcessoNº 14.981/11 (CORECON-RN)
Interessado: Rosilda da Rocha
Dossiê Eleitoral - Homologação:
ProcessoNº 14.758/10, Interessado: CORECON-MT
Concessão de Apoios Financeiros:
ProcessoNº 15.045/11, Interessado: CORECON-RN
Assunto: XI Prêmio RN de Economia, Valor: R\$ 3.000,00;
ProcessoNº 15.031/11, Interessado: CORECON-PR
Assunto: 21º Prêmio PR de Economia, Valor: R\$ 3.000,00;
ProcessoNº 15.032/11, Interessado: CORECON-PR
Assunto: 1º Gincana Paranaense de Economia, Valor: R\$ 3.000,00;
ProcessoNº 14.971/11, Interessado: CORECON-PA
Assunto: Confecção do livro "O Economista e a Sociedade"

Valor: R\$ 3.000,00;
ProcessoNº 15.010/11, Interessado: CORECON-AL, Assunto: XXV Encontro de Entidades de Economia do Nordeste - XXV ENE, Valor: R\$ 5.000,00 (Condicional regularização de situação)
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 1ª CÂMARA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 31 de maio de 2011

RECURSONº 2010.08.09017-01, Recte: Maria Cristina da Costa, OAB/AC 2373 (Adv.: Sinbad Thadeu Focaccia, OAB/SP 66682). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Sérgio Eduardo da Costa Freire (RN). Despacho: (...) o presente recurso decore de decisão unânime do Colegiado Paulista, não tendo a Recorrente demonstrado que a decisão atacada contrarie o Estatuto, decisão do Conselho Federal ou de outro Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos. Diante disso, sou pelo indeferimento liminarmente do presente recurso, com base no que consta do artigo 140, do Regulamento Geral, determinando o retorno dos autos à Seccional de origem, a fim de que proceda a representação. (...). Brasília 25 de março de 2011. Sérgio Eduardo da Costa Freire, Conselheiro Relator. DESPACHO DO PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA. 1. Trata-se de recurso interposto contra decisão (fls. 102) unânime da Primeira Câmara do Conselho Seccional da OAB/SP, que suspendeu a inscrição suplementar da Dra. Maria Cristina da Costa, OAB/AC 2373, nos seus quadros. 2 - Verifica-se no presente recurso que a recorrente não demonstrou em nenhum momento que a decisão atacada contrariou a Lei 8.906/94, ou decisão deste Conselho Federal ou de outro Conselho Seccional e, ainda, o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos. 3 - Diante do exposto, acolho o despacho de fls. 111, do Relator, Conselheiro Federal Sérgio Eduardo da Costa Freire (RN), no sentido de indeferir liminarmente o recurso, por falta de pressupostos legais para sua interposição, estando assim em conformidade com o art. 140 do Regulamento Geral. 4 - Devolvam-se os autos à Seccional de origem para as devidas providências, Brasília, 25 de março de 2011. Marcus Vinicius Furtado Coelho, Presidente da Primeira Câmara.

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos recorridos para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ou manifestação, considerando os recursos interpostos: 1) RECURSONº 2010.08.02250-05, Recte: Ivan Anísio Brito, OAB/DF 16403 (adv. Mauri Ricardo Refilati, OAB/DF 12327). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. 2) RECURSONº 2010.08.00766-05, Recte: Rosane Araújo Fernandes, OAB/MG 68507. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Geras.

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2011

Regulamenta a atuação da(o) psicóloga(o) no âmbito do sistema prisional

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20/12/1971;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, letra "c", da Lei nº 5.766 de 20/12/1971, e o Art. 6º, inciso V, do Decreto nº 79.822 de 17/6/1977;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 196, bem como os princípios e diretrizes preconizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), definem que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO as Regras Mínimas para Tratamento do Preso no Brasil (ResoluçãoNº 14 de 11/11/1994), resultante da recomendação do Comitê Permanente de Prevenção do Crime e Justiça Penal da ONU, que estabelece em seu Art. 15 a assistência psicológica como direito da pessoa presa;

CONSIDERANDO as "Diretrizes para Atuação e Formação dos Psicólogos do Sistema Prisional Brasileiro", elaboradas pelo Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP);

CONSIDERANDO que as questões relativas ao encarceramento devem ser compreendidas em sua complexidade e como um processo que engendra a marginalização e a exclusão social;

CONSIDERANDO que a Psicologia, como Ciência e Profissão, posiciona-se pelo compromisso social da categoria em relação às proposições alternativas à pena privativa de liberdade, além de fortalecer a luta pela garantia de direitos humanos nas instituições em que há privação de liberdade;

CONSIDERANDO que as(os) psicólogos(as) atuarão segundo os princípios do seu Código de Ética Profissional, notadamente aqueles que se fundamentam no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o processo de profícuo interlocução com a categoria, as teses aprovadas no IV, V, VI e VII Congresso Nacional de Psicologia (CNP), relativas ao sistema prisional, com o objetivo de regulamentar a prática profissional da(o) psicóloga(o) no âmbito do sistema prisional;

CONSIDERANDO decisão desta Diretoria, ad referendum do Plenário do Conselho Federal de Psicologia, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º. Em todas as práticas no âmbito do sistema prisional, a(o) psicóloga(o) deverá respeitar e promover:

a) - Os direitos humanos dos sujeitos em privação de liberdade, atuando em âmbito institucional e interdisciplinar;

b) - Os processos de construção da cidadania, em contraposição à cultura de primazia da segurança, de vingança social e de disciplinarização do indivíduo;

c) - A desconstrução do conceito de que o crime está relacionado unicamente à patologia ou à história individual, enfatizando os dispositivos sociais que promovem o processo de criminalização;

d) A construção de estratégias que visem ao fortalecimento dos laços sociais e uma participação maior dos sujeitos por meio de projetos interdisciplinares que tenham por objetivo o resgate da cidadania e a inserção na sociedade extramuros.

Art. 2º. Em relação à atuação com a população em privação de liberdade ou em medida de segurança, a(o) psicóloga(o) deverá:

a) Compreender os sujeitos na sua totalidade histórica, social, cultural, humana e emocional;

b) Promover práticas que potencializem a vida em liberdade, de modo a construir e fortalecer dispositivos que estimulem a autonomia e a expressão da individualidade dos envolvidos no atendimento;

c) Construir dispositivos de superação das lógicas maniqueístas que atuam na instituição e na sociedade, principalmente com relação a projetos de saúde e reintegração social;

d) Anar na promoção de saúde mental, a partir dos pressupostos antimanicômicos, tendo como referência fundamental a Lei da Reforma Psiquiátrica, Lei nº 10.216/2001, visando a favorecer a criação ou o fortalecimento dos laços sociais e comunitários e a atenção integral;

e) Desenvolver e participar da construção de redes nos serviços públicos de saúde/saúde mental, para as pessoas em cumprimento de pena (privativa de liberdade e restritiva de direitos), bem como de medidas de segurança;

f) Ter autonomia teórica, técnica e metodológica, de acordo com os princípios ético-políticos que norteiam a profissão.

Parágrafo Único: É vedado à(o) psicóloga(o) participar de procedimentos que envolvam as práticas de caráter punitivo e disciplinar, notadamente as de apuração de faltas disciplinares.

Art. 3º. Em relação à atuação como gestor, a(o) psicóloga(o) deverá:

a) Considerar as políticas públicas, principalmente no tocante à saúde integral, à assistência social e aos direitos humanos no âmbito do sistema prisional, nas propostas e projetos a ser implementados no contexto prisional;

b) Contribuir na elaboração e proposição de modelos de atuação que combatam a culpabilização do indivíduo, a exclusão social e mecanismos coercitivos e punitivos;

c) Promover ações que facilitem as relações de articulação interpessoal, intersetorial e interinstitucional;

d) Considerar que as atribuições administrativas do cargo ocupado na gestão não se sobrepõem às determinações contidas no Código de Ética Profissional e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 4º. Em relação à elaboração de documentos escritos para subsidiar a decisão judicial na execução das penas e das medidas de segurança:

a) A produção de documentos escritos com a finalidade exposta no caput deste artigo não poderá ser realizada pela(o) psicóloga(o) que atua como profissional de referência para o acompanhamento da pessoa em cumprimento da pena ou medida de segurança, em quaisquer modalidades como atenção psicossocial, atenção à saúde integral, projetos de reabilitação social, entre outros.

b) A partir da decisão judicial fundamentada que determina a elaboração do exame criminológico ou outros documentos escritos com a finalidade de instruir processo de execução penal, excetadas as situações previstas na alínea "a", caberá à(o) psicóloga(o) somente realizar a perícia psicológica, a partir dos quesitos elaborados pelo demandante e dentro dos parâmetros técnico-científicos e éticos da profissão.

§ 1º. Na perícia psicológica realizada no contexto da execução penal ficam vedadas a elaboração de prognóstico criminológico de reincidência, a aferição de periculosidade e o estabelecimento de nexo causal a partir do binômio delito-delinquente.

§ 2º. Cabe à(o) psicóloga(o) que atuará como perita(o) respeitar o direito ao contraditório da pessoa em cumprimento de pena ou medida de segurança.

Art. 5º. Na atuação com outros segmentos ou áreas, a(o) psicóloga(o) deverá:

a) Visar à reconstrução de laços comunitários, sociais e familiares no atendimento a egressos e familiares daqueles que ainda estão em privação de liberdade;

b) Atentar para os limites que se impõem à realização de atendimentos a colegas de trabalho, sendo seu dever apontar a incompatibilidade de papéis ao ser convocado a assumir tal responsabilidade.

Art. 6º. Toda e qualquer atividade psicológica no âmbito do sistema prisional deverá seguir os itens determinados nesta resolução.

Parágrafo Único - A não observância da presente norma constitui falta ético-disciplinar, passível de caputação nos dispositivos referentes ao exercício profissional do Código de Ética Profissional do Psicólogo, sem prejuízo de outros que possam ser arrolados.

Art. 7º. Esta resolução entrará em vigor no dia 2 de junho de 2011.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CFPNº 009/2010.

HUMBERTO VERONA
Conselheiro-Presidente

Ofício nº. 0469/ 2011

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Paula de Oliveira Badra
Secretária Executiva


CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 18ª REGIÃO - GO
Goiânia / GO CEP 74.083-330

Assunto: Encaminhamento processo contábil

Prezado Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a 2ª via do processo COFECON nº 14.944/11, que trata da Prestação de Contas de 2010 desse Regional, para arquivamento.

Atenciosamente,


Antonio Tolentino
Contador - COFEON